

Plano de Governo



# AGENDA DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO BRASIL

## 2023-2026



Comitê Plano de Governo  
Rede Governança Brasil  
Brasília · 2022

# DIRETRIZES EM GOVERNANÇA PÚBLICA

- 03 Apresentação
- 04 Comitê Agropecuária
- 06 Comitê Anticorrupção e Compliance
- 10 Comissão Nacional em Governança nos Estados
- 14 Comitê Desenvolvimento Sustentável
- 23 Comitê de Educação
- 25 Comitê ESG
- 34 Comitê das Estatais
- 36 Comitê Gestão de Pessoas
- 39 Comitê Gestão de Riscos
- 43 Comitê Governança Municipal
- 46 Comitê Governança na Prática
- 53 Comitê Inovação, Ciência e Tecnologia da Informação
- 57 Comitê LGPD
- 61 Comitê Mentoria para Prefeituras brasileiras
- 65 Comitê Governança em Saúde
- 68 Comitê Governança em Segurança Pública
- 70 GT Centro de Governo
- 72 Comitê Governança no Legislativo
- 95 Comitê Infraestrutura

# Apresentação

## Diretrizes para Governança Pública brasileira

### Plano de Governo 2023-2026

As diretrizes de governança apresentadas nesse documento sintetizam as temáticas que devem ser tratadas discutidas no âmbito da governança pública brasileira por meio do Centro Estratégico de Governo (CdG) para nortear os gestores públicos na implantação e monitoramento das políticas públicas.

A visão sistêmica e integrativa da Governança atrelada aos fatores ESG e aos 17 ODS da ONU permite que o Brasil avance enquanto nação rumo ao Desenvolvimento Sustentável, levando em consideração os múltiplos interesses e necessidades da sociedade e stakeholders à luz do capitalismo de stakeholders. Vale ressaltar que esse plano de governo representa um retrato dos clamores sociais haja visto que foi confeccionado por mais de 400 especialistas voluntários que formam o ecossistema da Rede Governança Brasil - RGB. O momento é oportuno para agradecer os esforços incansáveis dos coordenadores e membros dos comitês temáticos da RGB que debruçaram-se para oferecer proposições alicerçadas em estudos aprofundados e que foram trazidas nesse plano de governo.

A RGB mantém vivo e pulsante seu compromisso com a disseminação da cultura de integridade e reforça o entendimento de que as boas práticas em governança pública devem ser assumidas por todos os líderes do país, tanto no âmbito público, como no setor privado.

Espera-se que essas propostas sejam acolhidas em sua integralidade pelo governo eleito.

Da Governança à Esperança!

João Augusto Ribeiro Nardes

Embaixador da Rede Governança Brasil

# Comitê Agropecuária

Organização das cadeias produtivas a partir de modelos avançados de governança



## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- A utilização do conceito de cadeia de produção como instrumento de formulação e análise de políticas públicas e privadas busca fundamentalmente identificar os elos fracos de uma cadeia de produção e incentivá-los através de uma política adequada.
- Cada elo da cadeia está interconectado e cada parte está inserida em um todo, não existindo a atuação da empresa isoladamente. A visão sistêmica é importante para explicar a organização dos negócios agroindustriais. As estratégias não ocorrem dentro do ambiente interno da empresa, existem vários outros fatores que vão orientar as estratégias empresariais, como: leis, regulamentos, políticas governamentais, tecnologias, fatores culturais, mudança no comportamento dos consumidores e a relação de forças entre concorrentes, fornecedores e clientes. Neste contexto, a forma como a governança da cadeia produtiva é estabelecida interferirá no nível de interrelação entre seus agentes levando-os a uma maior cooperação ou maior competição.

## Referências:

HUMPHREY E SCHMITZ, J e H. A governança em cadeias globais de valor.

Disponível em: . Acesso em 02 jul. de 2001.

BALDI, M.; LOPES, F. D. Laços sociais e formação de arranjos organizacionais cooperativos – proposição de um modelo de análise. In. II SIMGEN –

SIMPÓSIO DE GESTÃO E ESTRATÉGIA EM NEGÓCIOS, 2004, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: UFRuralRJ, 2004. 1 CD-ROM.

# Comitê Agropecuária

Organização das cadeias produtivas a partir de modelos avançados de governança



## COMO IMPLANTAR:

- **Propor inclusão de requisitos de governança no Selo Agro + Integridade e solidificação dos seus benefícios**

Dentre os benefícios que podem ser alcançados pelas empresas premiadas estão:

- Ganho de imagem e publicidade positiva junto aos cidadãos e concorrência direta; reconhecimento de possíveis parceiros internacionais;
- Aumento motivacional da equipe e prestadores de serviços; e
- Melhor classificação de risco em operações de crédito junto a instituições financeiras oficiais)

Realização por meio de parcerias público-privada com redes de fornecimento e instituições financeiras.

# Comitê Anticorrupção e Compliance

Estabelecimento dos Programas de Integridade e Compliance como um dos critérios para que os governos concedam benefícios fiscais às empresas privadas

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Participação das empresas privadas no combate a corrupção, com prestações de contas públicas;
- Estímulo à integridade no setor privado
- Alinhamento com a nova lei de licitações;
- Incentivo para cumprimento de leis estaduais e municipais sobre programas de integridade;
- Fomento ao tema por indústria com estímulo para avanços em práticas ESG, com demonstração de resultados e contra partidas sociais e ambientais;
- Execução de práticas de governança nas empresas, boas práticas e certificações voluntárias;
- Fomento na integridade nos negócios, especialmente entre público e privado (projetos e resultados);
- Impacto na credibilidade do Brasil frente ao combate à corrupção em relação a comunidade internacional;
- Evolução da prática de gestão de terceiros no processo de concessão de benefícios fiscais Impacto nos critérios das autoridades fiscalizadoras de tais benefícios;
- Aumento da confiança de todos os atores, incluindo governo, privado, poder público e sociedade; e
- Redução dos endividamentos fiscais, tributários e junto ao sistema financeiro nacional.

# Comitê Anticorrupção e Compliance

Estabelecimento dos Programas de Integridade e Compliance como um dos critérios para que os governos concedam benefícios fiscais às empresas privadas

## COMO IMPLANTAR:

- Criar ato normativo que estabeleça regras para concessão de benefícios fiscais as empresas privadas mediante a apresentação do seu programa de integridade e compliance;
- Implementar mecanismos de análise dos programas de integridade e compliance apresentados no sentido de verificar sua efetividade bem como a evidenciação de resultados positivos obtidos por intermédio de observatório nacional de notáveis de projetos e resultados;
- Incentivar a demonstração da conformidade legal ambiental, trabalhista e social junto aos entes privados Estimular a realização de ações de boas práticas de Governança, ESG, Integridade, Gestão de Resiliência e Continuidade nas instituições, empresas e municípios avaliados;
- Promover ações e procedimentos de rotina de auditoria desses benefícios junto a observatório nacional de notáveis Implementar metas e monitoramento efetivo sobre a concessão de benefícios fiscais;
- Implementar indicadores para monitoramento de riscos e de desempenho de benefícios fiscais concedidos;
- Capacitar servidores envolvidos no processo de concessão de benefícios fiscais, sobre os temas relacionados à integridade e compliance;
- Implementar processo de due diligence inicial e periódica de integridade junto as empresas privadas que pleiteiem o benefício; e
- Divulgar amplamente o ato normativo.

# Comitê Anticorrupção e Compliance

Apresentação de Programas de Integridade e Compliance efetivos como critério para que bancos públicos e órgãos de fomentos concedam a liberação de empréstimos ou renegociação de dívidas para Estados e Municípios

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:



- Estímulo à integridade pública por meio da relação público privada;
- Alinhamento com as práticas de combate à corrupção;
- Desenvolvimento da eficiência nos serviços públicos;
- Promoção das práticas de governança nas empresas beneficiadas;
- Redução de fraudes e riscos dos bancos concedentes;
- Alinhamento com a comunidade internacional sobre práticas de combate à corrupção;
- Desenvolvimento de melhores normas e práticas de controle no processo de empréstimos e renegociação de dívidas;
- Estimulo para a promoção do tema de integridade nas instituições beneficiadas;
- Aumento da eficiência de controles e processos nas instituições envolvidas; e
- Apoio para a redução de indicadores auditados por autoridades públicas e instituições privadas.

# Comitê Anticorrupção e Compliance

Apresentação de Programas de Integridade e Compliance efetivos como critério para que bancos públicos e órgãos de fomentos concedam a liberação de empréstimos ou renegociação de dívidas para Estados e Municípios

## COMO IMPLANTAR:

- Criar ato normativo que estabeleça regras que contenham a obrigatoriedade de apresentação de programas de integridade e compliance para liberação de empréstimos ou renegociação de dívidas para Estados e Municípios;
- Estimular a implementação de programas de integridade e compliance efetivos;
- Garantir maior transparência em relação aos critérios de concessão de empréstimos ou renegociação de dívidas por bancos públicos e outros órgãos de fomento;
- Promover ações de governança pública nos Estados e Municípios contemplados;
- Estimular a cultura ética e de integridade na sociedade;
- Prestar mais informações e transparência para o emprego dos recursos recebidos;
- Estimular a transparência no processo de seleção das instituições escolhidas;
- Monitorar a aplicação do recurso concedido de forma responsável;
- Apoiar as práticas de combate à corrupção de entidades nacionais e internacionais; e
- Promover alinhamento com as auditorias das contas públicas como melhores práticas de combate a fraudes;

# Comissão Nacional em Governança nos Estados

Política Nacional de Incentivo a Mecanismos de Governança Estadual



## COMO IMPLANTAR:

- Criação da política nacional de incentivo aos estados para a instituição de mecanismos de governança pública;
- A política de incentivo depende, inicialmente de definir critérios objetivos de aferição de grau de governança estadual;
- A partir de critérios objetivos, a União pode condicionar a ampliação de certos repasses voluntários, cedência de sistemas informatizados ou repartição de receitas extraordinárias a entes estaduais que tenham quesitos mínimos de governança pública aferidos por metodologia;
- Estados que atingiram metas de médio e longo prazo poderão ganhar maior proporção (bônus) de na divisão de recursos por incentivo;
- O bônus por incremento de governança pode ser constituído por maior repasse de equipamentos, maior repasse para ciência e cultura e entre outros critérios que visem o desenvolvimento regional de maneira justa e equitativa;
- Os índices de governança, bem como sua meta atingida ou alcançada, serão publicados anualmente nos demonstrativos públicos e disponibilizado para a sociedade;
- Os índices de governança estadual, base da política pública de fomento, necessariamente deverá conter as dimensões sociais, política e ambiental;
- A construção do índice e seu monitoramento deverá ser feito por comissão que - entre outros membros - seja formada por representantes do governo federal e estadual, além do legislativo estadual e federal, comunidade acadêmica e ainda pela sociedade;
- Escolas de governo dos estados deverão promover curso uniforme de capacitação dos atores de governos Locais para propagação da política e metodologia proposta; e
- A política nacional de incentivo a governança estadual deverá propor que os poderes legislativo, judiciário e ministério público, bem como as defensorias públicas dos estados deverão, dentro de suas especificidades e autonomia, sugerir metodologia adaptada que vise a evolução da governança dentro de cada esfera.

# Comissão Nacional em Governança nos Estados

Política Nacional de Incentivo a Mecanismos de Governança Estadual



## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Possibilita o crescimento da maturidade nacional das estruturas de governança em nível estadual;
- Estimula a existência de entidades com maior competitividade;
- Permite que se trabalhe com mecanismos de incentivos e recompensas;
- Ajuda na mensuração da governança e auxilia no processo de tomada de decisão;
- É projeto de médio e longo prazo;
- Processo de construção coletiva;
- Melhoria da qualidade na entrega de serviços públicos;
- Tem como norte a transparência;
- Ação integrativa com preceitos Ambientais, Sociais e Econômicos (ASG); e
- Regras claras e objetivas e possibilidade de revisão.

# Comissão Nacional em Governança nos Estados

Programa de ampliação da qualificação em governança para gestores estaduais



## COMO IMPLANTAR:

- Todos os gestores em nível estratégico dos estados (secretários, diretores presidentes e superintendente) e seus substitutos serão submetidos - em até 3 meses após a posse ou ato de designação - à capacitação em governança pública;
- A capacitação será uniforme em todo o território nacional;
- Será procedida em plataforma EAD disponível gratuitamente;
- Após a capacitação dentro do período de 3 meses e a partir da posse ou designação, o gestor será submetido a uma avaliação de verificação de conhecimento em governança que será dividido em nível básico, intermediário e avançado;
- Cada ente deverá publicar o status médio e único, do desempenho agregado dos gestores estaduais na rede mundial de computadores, sendo vedada a veiculação da nota ou desempenho individual;
- A partir de critérios objetivos, a União pode condicionar a ampliação de certos repasses voluntários, cedência de sistemas informatizados ou repartição de receitas extraordinárias a entes estaduais que tenham quesitos mínimo de competência coletiva da governança pública de seus gestores aferidos por metodologia;
- Criação de painel nacional de competência de governança estadual;
- Pode ser, com base no desempenho do Ente, efetuado maior repasse de equipamentos, maior repasse para ciência e cultura e entre outros critérios que visem o desenvolvimento regional de maneira justa e equitativa;
- A grade curricular bem como os quesitos de avaliação serão, antes de sua aprovação e publicação, submetidos a ampla consulta pública; e
- A grade e a estrutura curricular poderá ser revista periodicamente tendo em vista a atualização das competências e aptidões relacionadas a boa prática de governança pública.

# Comissão Nacional em Governança nos Estados

Programa de ampliação da qualificação em governança para gestores estaduais



## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Confiança nas instituições;
- Desenvolvimento de maturidade coletiva;
- Incentivo a designação de gestores aptos a desenvolverem novas competências;
- Compromisso com a eficiência;
- Prestação de contas para a sociedade de escolhas políticas;
- Busca de melhoria contínua;
- Construção de ambiente mais fértil para investimentos;
- Aumento da competitividade;
- Foco na competência técnica; e
- Aumento do controle social sobre a alta administração governamental.

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

Plano Nacional de Segurança Híbrida - em prol da agenda da água

Em nosso país os recursos hídricos encontram-se diretamente relacionados aos seguintes tópicos:

- Desenvolvimento rural e urbano;
- Produção de energia;
- Transporte fluvial e marítimo;
- Desastres naturais;
- Desenvolvimento sustentável.



## COMO IMPLANTAR:

- Afirmação de uma agenda internacional e nacional em prol da água, com o protagonismo do Brasil e do Governo Federal; mobilizando fóruns multilaterais, agências e bancos de fomento e financiamento, rodadas de negociação bilaterais, dentre outros. - proposta - Liderança do Brasil na agenda internacional e nacional em gestão dos recursos hídricos com a mobilização de fóruns multilaterais agências e bancos de fomento e financiamento, rodadas de negociação bilaterais, dentre outros;
- A água deve ser o eixo integrador de políticas públicas e da governança dos territórios. Para tanto, é oportuno o estabelecimento de uma instância de Governança da Água, no âmbito da Presidência da República, para articulação dos instrumentos de gestão, de profissionais, organizações e esferas de governo em torno da agenda de segurança hídrica, conforme as suas dimensões;
- Estabelecer uma agenda estratégica de valoração dos ativos ambientais do Brasil, com indução de planejamento territorial integrado partir de ecossistemas que contemple as dimensões urbana e rural;

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

Plano Nacional de Segurança Híbrida - em prol da agenda da água

## COMO IMPLANTAR:



- Protagonizar internacionalmente a valoração os estoques e fluxos dos serviços ecossistêmicos, criando contas nacionais e sistemas de contabilidade pública e modelos macroeconômicos que incluam os ativos ambientais, em especial a água;
- Avançar em modelos de cofinanciamento público e privados para avanços em infraestrutura e pagamento por serviços ambientais, atraindo de forma soberana recursos internacionais para a agenda da água; e
- Estabelecer modelo de governança para o projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco, avançando na gestão dos recursos hídricos com visão regional e nacional e criando as condições para que a falta de acesso à água não seja fator de subdesenvolvimento.

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

Plano Nacional de Segurança Hídrica - em prol da agenda da água

## O PLANEJAMENTO DEVE CONTER:

- Levantamento e revisão dos instrumentos de governo e dispositivos regulamentadores ligados ao atual Plano Nacional de Segurança Hídrica para construção de uma governança efetiva;
- Articulação em nível federal, estadual e municipal para participação ativa e engajamento dos principais atores públicos e da sociedade civil;
- Intercâmbio internacional de conhecimento e tecnologias para sustentabilidade hídrica;
- Constituir um conselho interministerial e com representação da sociedade civil capaz de veto ou liberação de agro defensivos ou outros compostos químicos e biológicos que afetam diretamente os recursos hídricos;
- Articulação de atores públicos e privados em governança colaborativa com financiamento misto e estrutura regulatória para indução, a fim de induzir empresas e instituições (públicas ou privadas) a adotarem processos produtivos e produtos sustentáveis (como produção orgânica, reuso de efluentes, modernização tecnológica) que proporcionem a criação ou ampliação de empregos verdes.

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

Plano Nacional de Segurança Híbrida - em prol da agenda da água

## RESULTADOS ESPERADOS:

- Estabelecer o Brasil e o Governo Federal como protagonistas nos sistemas de governança em nível internacional e nacional em torno do tema de segurança hídrica;
- Avançar no sistema de governança colaborativa, equilibrando, conforme a situação, a atuação pública ou privada, articulando pessoas e organizações, instrumentos de planejamento e financiamento em torno da agenda da água. A convergência das ações em nível individual e organizacional em prol da agenda da água, tem o potencial transformador de nossa economia, colocando o Brasil na rota do desenvolvimento sustentável;
- Estabelecer estrutura regulatória e de sistema de contas nacionais que incorporem os ativos ambientais, em especial a água, nas decisões econômicas, incentivando a eficiência no uso, a preservação de ecossistemas, evidenciando a riqueza de um país também pelos ativos ambientais que detém; e
- Firmar pactos nacionais para o alcance de metas nas dimensões de segurança hídrica melhorando significativamente o acesso à água para o consumo e a produção; a mitigação dos eventos de riscos relacionados à água; via gestão e preservação dos ecossistemas. Os pactos devem orientar as ações do setores público e privado

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

Plano Nacional de Segurança Híbrida - em prol da agenda da água

**RECOMENDA-SE INTEGRAÇÃO E PARCERIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO ENTRE AS SEGUINTE ENTIDADES (INTEGRAÇÃO DOS STAKEHOLDERS):**

- ANA (Agência Nacional de Águas);
- Pacto Global - GT Ação pela Água;
- Marinha Brasileira;
- UERJ, UFRJ, USP, UNICAMP, UFMG, UEM;
- Embaixadas;
- Comitês de bacias hidrográficas;
- Governos estaduais;
- Ministérios;
- Sistema ONU;
- Organizações do Terceiro Setor; e
- Instituições de Pesquisa.

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

## Implantação do Hidrogênio Verde - Brasil como potência em energias renováveis

### VANTAGENS:

- É abundante na natureza!
- NÃO é tóxico para o meio ambiente!
- Sua molécula pode ser armazenada e transportada por distâncias continentais!

O objetivo da implementação do HIDROGÊNIO VERDE no Brasil é dar suporte ao **desenvolvimento tecnológico** e da **infraestrutura** que permita ao **Brasil ser uma grande potência em energias renováveis**, criando empregos qualificados, melhorias sociais e ambientais, de acordo com os pilares ESG:

- PESSOAS;
- PLANETA;
- PARCERIA;
- PROSPERIDADE; e
- PAZ.

É importante ressaltar que até 2050, a Europa vai precisar instalar o equivalente a 3.350 GWp de novos projetos energias renováveis para atingir as metas de descarbonização do Acordo de Paris. Isso significará instalar MAIS de 16 vezes a capacidade instalada de produção de energia do Brasil, mas apenas 20% deste projetos conseguirão ser implantados na Europa. A crise instalada no Leste Europeu, no início de 2022, gerou grande instabilidade na cadeia de suprimentos, em especial, no setor energético. O Brasil tem um enorme potencial para produzir energias renováveis em larga escala, nomeadamente energia solar e eólica; Atualmente o país tem uma capacidade instalada da ordem 200 GWp de produção de energia a partir de todas as fontes. Assim, com a expansão das energias renováveis em larga escala na nação, haverá condição de produzir Hidrogênio Verde no nosso país para mercado interno e para mercado externo, principalmente para Europa.

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

Implantação do Hidrogênio Verde - Brasil como potência em energias renováveis

## COMO IMPLANTAR:

- Leilões de novas linhas de transmissão para as regiões onde serão localizados os novos projetos de geração renovável para produção de hidrogênio verde;
- Leilões para construção de novos gasodutos para transporte exclusivo de hidrogênio verde;
- Mobilidade/Logística sustentável
- Descarbonização do setor de transportes (substituição de coletivos antigos poluentes: são mais de 190 mil ônibus com mais de 20 anos);
- Criar incentivos para indústrias que atualmente utilizam hidrogênio não verde para passarem a utilizar exclusivamente hidrogênio verde (fertilizantes, aço, cerâmica e vidro, cimento, indústria química de refino).

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

Implantação do Hidrogênio Verde - Brasil como potência em energias renováveis

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Instituição da cultura da energia limpa no país;
- Atração de investimentos internacionais;
- Substituição do hidrogênio fóssil pelo verde reduzindo a emissão de gases CO<sub>2</sub>;
- Produção de energia limpa; Preservação da camada de ozônio;
- Possibilidade de tornar o hidrogênio verde uma commodity; Impulso ao desenvolvimento sustentável;
- Produção de tecnologia nacional;
- Incentivo à economia criativa.

## RESULTADOS ESPERADOS:

- Estabelecer a POLÍTICA NACIONAL DO HIDROGÊNIO VERDE;
- Instituir a "TAXA DE CARBONO" que deverá ser cobrada de produtos produzidos no Brasil a partir de energia fóssil;
- Exigir que todo gás natural distribuído no país contenha no mínimo de 5% até 25% de hidrogênio verde na sua composição (a depender das características técnicas de cada rede de distribuição e seus consumidores);
- Substituição do hidrogênio fóssil pelo verde reduzindo a emissão de gases CO<sub>2</sub>;
- Produção de energia limpa;
- Preservação da camada de ozônio;
- Possibilidade de tornar o hidrogênio verde uma commodity;
- Impulso ao desenvolvimento sustentável;
- Produção de tecnologia nacional;
- Incentivo à economia criativa.

# Comitê Desenvolvimento Sustentável

Implantação do Hidrogênio Verde - Brasil como potência em energias renováveis

**RECOMENDA-SE INTEGRAÇÃO E PARCERIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO ENTRE AS SEGUINTE ENTIDADES (INTEGRAÇÃO DOS STAKEHOLDERS):**

- Ministério das Minas e Energia;
- EPE;
- ONS;
- ANEEL;
- ANP;
- INT;
- INPI (monitoramento de tecnologias);
- Unicamp;
- Coppe/UFRJ;
- CENPES/Petrobras;
- LACTEC (UFPR);
- CGEE;
- CEBDS;
- Associações (ABH- Associação Brasileira de Hidrogênio, ABSolar, outras).
- Ministério do Meio Ambiente; e
- Ministério da Infraestrutura.

# Comitê Educação

## Regime de colaboração

São muitos os desafios de coordenação e de alinhamento das políticas públicas na Educação brasileira. Por isso, melhorias na governança e da qualidade educacional devem ser impulsionadas com uma maior cooperação entre os entes federativos, buscando o fortalecimento das capacidades de todas as esferas para as políticas públicas educacionais e suas frentes de trabalho.

Entendemos que uma melhor governança e gestão do regime de colaboração da educação entre os entes federados, seja o ponto chave da correta condução dos demais desafios do tema no Brasil.



## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL

- **Resultados efetivos na melhoria da educação brasileira, em especial:**
  - Planejamento integrado entre as esferas administrativa;
  - Troca de melhores práticas;
  - Implantação de políticas efetivas, com foco nas principais prioridades da Educação; e
  - Geração de indicadores comuns para o acompanhamento dos resultados.

# Comitê Educação

Regime de colaboração

## COMO IMPLANTAR:

- Melhorar a capacidade de governança e gestão dos órgãos da administração pública responsáveis pela Educação.
- Implantar políticas efetivas, com foco nas principais prioridades da Educação, gerando indicadores comuns para o acompanhamento dos resultados.
- Selecionar Gestores, Secretários e suas equipes, baseado em critérios que atendam competências técnicas e políticas necessárias para os cargos.
- Formar e qualificar o quadro de servidores em técnicas de governança e gestão.
- Construir carreiras atrativas de especialistas/gestores na governança de políticas públicas.
- Fortalecer a capacidade de governança, liderança e mobilização dos atores responsáveis pela gestão das políticas da Educação.
- Desenhar estruturas organizacionais nas Secretarias, que reflitam as prioridades e o apoio continuado à rede escolar.
- Adotar estratégias de gestão organizacional (planejamento estratégico, priorização de iniciativas, acompanhamento de indicadores, etc.), consolidando uma governança de qualidade superior.- Investir na capacitação e qualificação contínua do quadro técnico e das lideranças do Ministério da Educação e de suas autarquias.
- Estruturar o MEC para que exerça um papel efetivo de coordenação, apoio e indução das redes de colaboração, revendo responsabilidades, capacidade técnica e institucional, processos internos relevantes e ritos de governança.

# Comitê ESG

## Programa Nacional de Sustentabilidade

A ênfase nos aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) surge como resposta articulada pela Organização das Nações Unidas ao desafio de convergência dos fluxos internacionais de capitais com a solução de problemas persistentes, como a pobreza, catástrofes ambientais, pandemias, desmatamento, e novos desafios globais como a premência de ações para desaceleração das mudanças climáticas, bem como a geração de melhores condições para a mitigação dos impactos negativos sobre o bem-estar das futuras gerações. Grandes fundos de investimentos internacionais, e também brasileiros, têm reorganizado as carteiras de investimento de maneira a ter perfil de investimentos vinculados à pauta ASG.

O processo é decorrente de características específicas do capital financeiro, bem como da demanda de consumidores, de fornecedores e de governos por produtos e serviços mais sustentáveis. Ainda como contexto, além das mudanças climáticas aceleradas pela emissão de gases de efeito estufa derivadas das atividades humanas, temos a redução absoluta e relativa (comparada com as demandas populacionais) da disponibilidade de recursos naturais. Água, terra agricultável, minerais, dentre outros, estão cada vez mais escassos.

O Brasil tem uma oportunidade e o Estado Brasileiro, por meio de estratégias de Governança, deve ser assumir funções de articulação, de fomento e de regulação, conforme a necessidade, de maneira a catalisar a convergência de esforços e recursos internacionais e nacionais, públicos e privados.

# Comitê ESG

## Programa Nacional de Sustentabilidade

É oportuno salientar que os desafios para institucionalização, o fortalecimento e a disseminação dos aspectos ambientais e sociais na governança pública brasileira em uma perspectiva duradoura não podem ser compreendidos sob uma visão de curto prazo, ou com o foco predominantemente econômico. As soluções precisam ser construídas com contribuições da ciência, tendo como pano de fundo a transversalidade. Neste documento pontuamos algumas estratégias que entendemos como necessárias para ingressar no radar das lideranças a serem eleitas. São estratégias que permitem ao Governo Federal estabelecer-se como referência e agregador de iniciativas que se classifiquem como ASG. Entendemos que os bancos de desenvolvimento BNDES, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Caixa, Banco da Amazônia desempenham papel fundamental.

Também visualizamos que a política de pagamento por serviços ambientais e os mercados de carbono podem viabilizar o financiamento de projetos que alterem significativamente as práticas locais de uso e conservação do solo, recuperação de áreas degradadas, preservação de áreas verdes, financiando abordagens socioambientais integradas e permitindo a distribuição de renda em nível local.

Entendemos que os órgãos e agências públicos podem estabelecer-se como referências em práticas de governança, de abordagens sociais e ambientais. As contratações públicas sustentáveis, com poder de alavancagem do mercado, devem favorecer fornecedores e produtos aderentes com a transição energética e zelosos com impactos ambientais e sociais.

# Comitê ESG

## Programa Nacional de Sustentabilidade

### Modelo ESG Público elaborado pelo Comitê ESG da RGB



Finalmente, entendemos que grande parte da legitimidade para o estabelecimento das matrizes de materialidade que informam as abordagens e indicadores que podem ser monetizados ou considerados como ASG, por exemplo, pelo mercado financeiro, reside na capacidade regulatória do Governo e na busca de convergência com as políticas públicas, trazendo o elo necessário entre as perspectivas da governança e da sustentabilidade.

**Comitê de ESG Público**

**Rede de Governança Brasil**

# Comitê ESG

## Regime de colaboração

### RESULTADOS DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS:

- Institucionalizar a Sustentabilidade como princípio básico da administração pública;
- Orientar os Ministérios relacionados com a pauta do clima como, por exemplo, os atuais Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia, Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério do Meio Ambiente para que organizem programas específicos para mitigação e resiliência às mudanças climáticas;
- Estabelecer mecanismo de governança central para mapear e induzir estratégias de captação de recursos de fundos soberanos internacionais, de mercados de capitais, de doações e financiamentos destinados a viabilizar o alcance de metas ASG. Este mecanismo pode estar vinculado ao atendimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Orientar os Ministérios para que incluam em seus planejamentos estratégicos diretrizes, objetivos e metas que dialoguem diretamente com agenda de sustentabilidade, incluindo o PPA. Por meio de inovação e melhorias de processos organizacionais internos, e via políticas públicas cujo desenho envolva a cooperação com o setor privado para alavancar resultados nos âmbitos social, ambiental e de governança;
- Avançar na definição de requisitos de sustentabilidade de fornecedores, serviços e produtos contratados com recursos públicos.
- Estabelecer o Índice de Governança em ESG/Sustentabilidade baseado no IGG elaborado pelo TCU.
- Capacitar o serviço público na aplicação das diretrizes e requisitos para a gestão da Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável.

# Comitê ESG

## Regime de colaboração

- Promover prêmios de gestão do ESG, Desenvolvimento Sustentável e a Sustentabilidade no poder público.

## REGULAÇÃO

- Orientar os Ministérios para que estabeleçam ações para o debate interno e público para a formulação e implementação de soluções que avancem na definição do escopo sobre o que é ESG, sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável para o Brasil. Neste sentido o comitê ESG Público coloca-se à disposição para colaborar.
- Estabelecer instância de coordenação para a elaboração ou acompanhamento de regras e normas que organizem o escopo de ações ASG, convergentes com os interesses nacionais e que objetivem a solução de problemas complexos. Pactuando e disseminando matrizes de escopo e indicadores, articulando com instâncias de padronização nacionais e internacionais e agentes financeiros.

### AMBIENTE DE CONFIANÇA PARA ATUAÇÃO PRIVADA

- Governo brasileiro deve participar de arranjos de governança colaborativa para o desenvolvimento de ações de pesquisa e inovação que transformem paradigmas nos processos de produção, de produtos e serviços, compartilhando riscos e retornos com a iniciativa privada.
- Estabelecer nas agências reguladoras e órgãos da administração direta e indireta instâncias de dados e informações públicas, de validação de certificadoras e terceiras partes que reduzam os riscos e a assimetria de informação relacionadas ao financiamento e à execução de projetos de ASG, em especial no mercado de carbono.
- Elaborar diagnósticos e embasar a atuação do setor privado por meio da atuação vinculada a planejamentos governamentais técnicos como o Plano Nacional de Infraestrutura e Logística, Plano Nacional de Recursos Hídricos, Plano Nacional da Irrigação, dentre outros planos cujo nível de especificação e detalhamento caracterizem o esforço privado como vinculado a uma estratégia ASG.

# Comitê ESG

Regime de colaboração

## FINANCIAMENTO

- Orientar bancos de desenvolvimento públicos a terem estratégias assertivas para, por meio de linhas de crédito e financiamento, induzirem a transição energética, a conversão produtiva e eficiência no uso de recursos no meio rural, a concretização da agenda de responsabilidade social corporativa.
- Orientar bancos de desenvolvimento públicos a restringirem as linhas de crédito e financiamento de setores poluentes, de empresas com práticas nocivas a abordagens ASG, com baixo nível de inovação.
- Orientar aos bancos de desenvolvimento e em especial aos bancos públicos, como a Caixa Econômica Federal para que inclua no financiamento habitacional e de programas habitacionais requisitos de técnicas construtivas, materiais e instalações eficientes no uso de recursos naturais, com fornecimento a partir de práticas aderentes com o ASG.
- Valorizar e fomentar iniciativas como o Laboratório de Inovação Financeira <https://labinovacaofinanceira.com/>

# Comitê de Estatais

**Aprimorar processo de efetividade das estatais dependentes via melhor monitoramento de resultados e de prestação de contas à sociedade**

## **BENEFÍCIO PARA O BRASIL:**

- Otimizar resultados das estatais e ampliar transparência para sociedade e para União.

## **COMO IMPLANTAR**

- Criar programa de acordo de resultados em três eixos: definição e acompanhamento de execução de projetos estratégicos nos segmentos de transformação digital, accountability e ampliação e receitas/economicidade;
- Redução de despesa de pessoal relativamente a projetos estratégicos definidos e/ou receitas geradas; e
- Portal de apresentação de resultados comparativos das estatais dependentes.

# Comitê de Estatais

Instituir um processo de profissionalização de estatais via certificação obrigatória voltada a dirigentes, membros de conselhos e comitês estatutários

## **BENEFÍCIO PARA O BRASIL:**

- Mitigar processo do risco moral e de seleção adversa de dirigentes sem preparo ou com perfil adequado para dirigir estatais.

## **COMO IMPLANTAR:**

- Criar processo de certificação e habilitação de candidatos a dirigente de estatais em formato similares ao movimento que já ocorreu para dirigente de fundos de pensão, mas com maior rigor;
- Adotar o processo seletivo obrigatório para definir lista tríplice de candidatos a vaga a ser selecionado pelo Conselho de Administração com suporte do Comitê de Pessoas, Remuneração, Sucessão e Elegibilidade;
- Aprimorar e criar requisitos de perfil para Profissionalizar os membros do Comitê de Pessoas, Remuneração, Sucessão e Elegibilidade.

# Comitê de Estatais

Instituir um processo de avaliação de desempenho ex-ante e ex-post das políticas públicas fomentadas pelas estatais

## **BENEFÍCIO PARA O BRASIL:**

- Otimizar a aplicação de recursos para políticas públicas com efetividade.

## **COMO IMPLANTAR:**

- Regular a obrigatoriedade das estatais realizarem avaliação de desempenho ex-ante e ex-post das políticas públicas fomentadas por elas, condicionando alocação de novos recursos à existência da avaliação e efetividade das políticas.

# Comitê Governança em Gestão de Pessoas

Implantação de Política de Sucessão: identificação e seleção de líderes

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Identificação e seleção de profissionais com perfil para exercer com excelência a liderança de equipes;
- Desenvolvimento de lideranças;
- Melhoria do desempenho;
- Melhoria do Clima Organizacional;
- Melhoria da produtividade;
- Provimento de cargos de liderança de maneira racional e impessoal;
- Melhoria da qualidade na entrega de serviços públicos;
- Implantação de novo sistema de gestão voltado ao desenvolvimento;
- Oferecimento de uma estrutura de carreira;
- Promoção da transparência, sem criar estigmas ou privilégios; e
- Estabelecimento da remuneração como função da complexidade.

# Comitê Governança em Gestão de Pessoas

Manutenção do capital humano: motivação, comprometimento e engajamento

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Melhoria nas entregas e no desempenho;
- Melhoria do clima organizacional;
- Aumento da motivação, satisfação e engajamento;
- Provimento de cargos de maneira racional;
- Estabelecimento de padrões internos de equidade;
- Identificação de papéis e níveis de complexidade das funções;
- Alinhamento da gestão de pessoas com os objetivos estratégicos do órgão e com as expectativas e necessidades das pessoas;
- Maior valorização e desenvolvimento das pessoas;
- Minimização das crises internas e dos movimentos de conflito, etc.;
- Maior coerência entre conceitos e prática.

## COMO IMPLANTAR:

- Implantar programas de treinamento e capacitação de líderes;
- Investir em desenvolvimento de colaboradores;
- Implementar a gestão por competências (mapeamento e direcionamento);
- Promover motivação e engajamento do corpo funcional;
- Aplicar avaliação de desempenho 360°;
- Revisar a estrutura organizacional e a sua relação com as pessoas que lhe atendem;
- Revisar os instrumentos de gestão e (re)adequar às formas de captação, manutenção, avaliação e valorização do capital humano;
- Promover espaços de inovação e empreendedorismo;
- Promover a participação das pessoas na gestão e na busca por melhorias e valorizá-las;
- Estimular o planejamento de carreiras.

# Comitê Governança em Gestão de Pessoas

## Implantação de Política de Sucessão: identificação e seleção de líderes

Propor alteração no processo de seleção de lideranças com a definição de critérios específicos para nomeação.

### Benefícios:

- Identificação e seleção de profissionais com perfil para exercer com excelência a liderança de equipes;
- Desenvolvimento de lideranças;
- Melhoria do desempenho;
- Melhoria do Clima Organizacional;

### Oportunidades:

Fragilidades apontadas pelo CNJF.

**Como:** Criação de banco de talentos para subsidiar obrigatoriamente

(\*) as nomeações em cargos de liderança. Para fazer parte do banco o candidato deverá passar por cursos: **i.** de liderança contendo minimamente matérias sobre liderança, controle, compliance e integridade; **ii.** análise de currículo; **iii.** avaliação de desempenho; e **iv.** avaliação comportamental.

**Motivadores:** Indicadores IGesp TCU 4140, 4150(\*) casos excepcionais deverão ser autorizados formalmente pela alta administração e submetidos conforme procedimentos constantes dos normativos.

### Riscos da medida:

- Resistência interna;
- Difícil implantação por requerer mudança da legislação.

# Comitê Gestão de Riscos

## Gestão de Riscos nas Transferências Voluntárias

Tornar requisito, para projetos que forem executados com recursos da União, por meio de Transferências Voluntárias, a elaboração de um Mapa de Risco e a comprovação do comprometimento em todos os níveis governamentais quanto ao gerenciamento dos riscos.

### **Benefícios para o Brasil:**

Contribuir com a governança dos projetos financiados com recursos da União e executados por entes parceiros para:

- a) Aperfeiçoar o processo de tomada de decisão sobre o início de novos projetos;
- b) Subsidiar a fiscalização dos projetos;
- c) Facilitar o monitoramento;
- d) Permitir a identificação de ações de tratamento comuns aos diversos projetos e estados ou municípios, proporcionando ações transversais e colaborativas;
- e) Facilitar processos de inovação.

# Comitê Gestão de Riscos

## Gestão de Riscos nas Transferências Voluntárias

### Como implantar a Diretriz:

- Atualização do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
- Incluir a obrigatoriedade de prévia apresentação de um instrumento de registros e comunicação da atividade de gerenciamento de riscos pelos entes que irão firmar a parceria com a União.
- Esse documento deverá ser monitorado ao longo de toda a execução do instrumento firmado, contendo no mínimo: identificação e análise dos principais riscos, avaliação e priorização dos riscos, seleção das respostas aos riscos e registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
- Manutenção das informações documentadas, além da exigência de capacitação dos gestores dos entes federados em gestão de risco e integridade.

# Comitê Gestão de Riscos

Coordenação do Processo de Gestão de Riscos do Poder Executivo Federal

Estabelecer, no Centro de Governo, instância responsável pela coordenação do processo de gestão de riscos nas organizações públicas do Poder Executivo, visando o monitoramento dos riscos relevantes que possam prejudicar a implementação das políticas públicas.

## **Benefícios para o Brasil:**

Contribuir com a execução das políticas públicas governamentais a fim de:

- a) Disponibilizar informações que auxiliem na tomada de decisão do órgão máximo do executivo federal, Presidência da República.
- b) Auxiliar o monitoramento dos riscos transversais ou comuns às diversas organizações.
- c) Gerar oportunidades de integração na mitigação de riscos comuns ou transversais às diversas organizações;
- d) Identificar ações de tratamento de riscos que causem impactos negativos em outras organizações do setor público;
- e) Aperfeiçoar a comunicação e cooperação intraorganizacional.

# Comitê Gestão de Riscos

Coordenação do Processo de Gestão de Riscos do Poder Executivo Federal

## Como implantar a Diretriz:

Assim, propõe-se o estabelecimento de instâncias relacionadas à gestão de riscos, conforme abaixo:

a) Criar, por meio de normativo adequado, instância que conduza no âmbito do executivo federal o tema gestão de riscos, com a competência mínima de:

- definir conceitos básicos relacionados a gestão de riscos;
- estabelecer as informações que deverão ser recebidas dos órgãos, bem como o formato e periodicidade dessas informações;
- definir o fluxo para informações emergenciais, visando a tempestividade no subsídio à tomada de decisão;
- acompanhar os riscos considerados relevantes junto ao gestor;
- coordenar a integração entre os entes do executivo federal em relação ao tema Gestão de Riscos.

b) Criar comitê específico, diretamente ligado ao CIG - Comitê Interministerial de Governança, com alçada para demandar os órgãos do executivo federal no tema gestão de riscos.

# Comitê Governança Municipal

Incluir na legislação vigente a capacitação em governança como despesa obrigatória de caráter continuado para todos os entes da federação

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- A previsão legal, no âmbito da administração pública, atende ao princípio da legalidade;
- O atendimento ao princípio da legalidade, dará segurança jurídica ao gestor para os investimentos em Governança;
- A previsão da capacitação em governança, como despesa obrigatória de caráter continuado, possibilitará ao gestor público o planejamento prévio para implementar a governança;
- O planejamento prévio irá contribuir para a eficácia das ações voltadas para a boa governança;
- O gestor poderá definir, previamente, em termos valorativos, o quanto pretende investir em implantação de governança;
- A existência de recursos financeiros possibilitará que o gestor execute as ações voltadas para a implantação da Governança;
- A capacitação em governança contribuirá para que os gestores tenham maior capacidade para classificar a despesa orçamentária, quando da elaboração da LDO;
- A capacitação em governança, de forma continuada, permitirá que o ente federado aperfeiçoe suas práticas de gestão;
- O investimento continuado implica em resultados mais eficazes, com a construção de uma política sustentável;
- A adoção de boas práticas de governança, inequivocamente, irão contribuir para a melhor gestão dos entes federados;
- A melhoria da gestão implica em melhora na qualidade dos serviços públicos e benefícios para toda a sociedade.

# Comitê Governança Municipal

**Incluir na legislação vigente a capacitação em governança como despesa obrigatória de caráter continuado para todos os entes da federação**

## COMO IMPLANTAR:

- Sensibilizar os legisladores acerca da importância da previsão legal do investimento em governança, de forma continuada;
- Sensibilizar os gestores acerca da importância da previsão legal do investimento em governança, de forma continuada;
- Realizar campanha institucional para estimular a alteração legislativa;
- Demonstrar que a ausência de capacitação em governança implica em gestões não eficientes e, por conseguinte, prejuízos à população;
- Mobilizar a população para apoiar o investimento em governança;
- Compreender que a despesa continuada em Governança representa a ampliação e melhoria dos serviços públicos;
- Obter a aprovação da alteração na legislação em nível federal para determinar que todos os entes federados incluam em suas LOA's a capacitação em governança como despesa obrigatória de caráter continuado;
- Estimular a alteração da LOA dos entes federados municipais para prever a capacitação em governança como despesa obrigatória de caráter continuado;
- Auxiliar os Municípios na elaboração da LOA para constar a previsão da despesa continuada com governança;
- Realizar campanhas de conscientização acerca dos benefícios da prática de governança.

# Comitê Governança Municipal

Estimular a implantação da governança nos municípios brasileiros

## COMO IMPLANTAR:

- Realizar palestras e treinamentos em Governança;
- Promover Oficinas para os responsáveis diretos e indiretos na alimentação do Portal de Transparência, em aderir à legislação;
- Instituir Mentoria específica;
- Contribuir para a elaboração de normas;
- Estimular o diálogo sobre Governança;
- Promover eventos específicos com temas da Governança Pública;
- Firmar termos de cooperação técnica com associações municipalistas;
- Promover a criação de Comitê de ética e integridade;
- Promover a criação de Comitê de Governança;
- Fortalecer os órgãos responsáveis pelo controle interno e institucional.

# Comitê Governança na Prática

## Implantação da Governança Humanizada

### COMO IMPLANTAR:

- Criação do Programa de desenvolvimento de lideranças consciente e humanizada;
- Transformação cultural: cultura baseada em propósito maior e valores elevados;
- Elaboração do DNA Organizacional: Propósito, Visão, Missão e Valores;
- Adesão aos 17 ODS da ONU (Agenda 2030);
- Realização de benchmarking entre entidades (formação de um grande ecossistema com base no capitalismo de stakeholders);
- Indicadores de entropia cultural com resultado publicado anualmente - via reporte no site;
- Indicadores de clima organizacional publicado anualmente - via reporte anual;
- Prestação de contas de resultados ESG - via reporte anual de governança da entidades governamentais; e
- Pessoas no centro da tomada de decisão - decisões acerca do fator humano passam a ser tomadas no âmbito dos Centros Estratégicos de Governo.

# Comitê Governança na Prática

## Implantação da Governança Humanizada

### BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Indução de boas práticas de comportamento e humanização;
- Pessoas no centro da tomada de decisão;
- Cultura e Pessoas passam a fazer parte da governança
- Promoção do Desenvolvimento Humano e impacto positivo no IDH;
- Adesão aos ODS da ONU;
- Trata-se de uma boa prática ESG;
- Novo posicionamento do papel das Lideranças públicas e impacto positivo no mercado como um todo, norteador inclusive o setor privado e terceiro setor;
- Elevação do bem-estar social;
- Redução do presenteísmo e absenteísmo;
- Aumento do engajamento e da motivação dos servidores com impacto na entrega de serviço ao cidadão Redução de despesas; e
- Elevação nos indicadores do **Felicidade Interna Bruta - FIB**

# Comitê Governança na Prática

## Implantação da Governança Humanizada

### COMO IMPLANTAR:

#### 10 MANDAMENTOS DA GOVERNANÇA HUMANIZADA

1. Realizar o diagnóstico da cultura organizacional;
2. Estabelecer um plano de ação com objetivos e metas bem definidos;
3. Implantar Programa de desenvolvimento dos líderes para entidades federais, estaduais e municipais, por meio de escolas de governo;
4. Estabelecer diretrizes, metas e indicadores, com revisão periódica;
5. Criar programa de melhoria em saúde mental, incluindo a atenção plena (mindfulness) e outras abordagens;
6. Estabelecer orientação e integração dos múltiplos stakeholders via mapa de stakeholders do design thinking, no âmbito das políticas públicas executadas;
7. Capacitação de líderes e de potenciais líderes para a liderança consciente e humanizada;
8. Criar programa de capacitação para transformação das relações pessoais e da cultura organizacional baseada em valores com vistas a melhorar o engajamento e motivação dos servidores para resultados sustentáveis;
9. Revisitar o DNA organizacional (Propósito, Visão, Missão e Valores) e declará-los à sociedade e internamente; e
10. Elaborar e publicar anualmente o reporte ESG em pdf no site da entidade, App e dar amplitude para divulgação em WhatsApp e afins. Essa contribuição também ocorre ao fomento dos estudos de cultura organizacional e da governança humanizada.

# Comitê Governança na Prática

Elaboração e publicação do reporte anual ESG pelas entidades governamentais

## COMO IMPLANTAR:

- Criação dos comitês temáticos de governança que percorria integralmente os 17 ODS da ONU (Agenda 2030)
- Implementação dos Centros Estratégicos de Governo (CdG) como preconiza as diretrizes de governança pública da OCDE;
- Criação de indicadores-chave com os fatores ESG;
- Mapeamento dos *stakeholders* internos e externos conforme o conceito de capitalismo de *stakeholders*;
- Elaborar a matriz de materialidade ESG;
- Ressaltar o engajamento e motivação dos servidores para a redução do absenteísmo e presenteísmo; e
- Prestar contas sobre o desenvolvimento de soft skills das lideranças via indicadores e comparar anualmente os resultados via reporte anual de ESG e da Governança Humanizada.

# Comitê Governança na Prática

Elaboração e publicação do reporte anual ESG pelas entidades governamentais

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

### 10 PASSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO ESG PÚBLICO:

1. Coordenação de Política Pública afeta ao tema, princípios e diretrizes (ex: Casa Civil ou Ministério da Economia);
2. Estabelecer a matriz de responsabilidade para definição da área responsável e a matriz de materialidade;
3. Estabelecer diretrizes, metas e indicadores, com revisão periódica;
4. Estabelecer a agenda de Eventos Corporativos com especialistas da área, sensibilizar especialmente conselheiros e gestores;
5. Ampliar a Transparência em linguagem cidadã, inclusive utilizando recursos áudio visuais, cartilhas, infográficos, podcast, etc.;
6. Tornar obrigatória a avaliação de riscos de desatenção, exclusão e tratamento inadequado às populações usuárias/beneficiárias das políticas públicas (plataforma INCLUA desenvolvida pelo IPEA: <https://inclua.ipea.gov.br/>) quando do desenho de políticas públicas.
7. Comunicar internamente por meio de feedback para promoção de engajamento e sentimento de pertencimento;
8. Estabelecer orientação e integração dos múltiplos stakeholders via mapa de stakeholders do Design Thinking;
9. Criar programa de capacitação continuada e premiação de melhores artigos e estudos;
10. Elaborar e publicar o reporte em pdf no site da entidade, App e dar amplitude para divulgação em WhatsApp e afins.

# Comitê Governança na Prática

Elaboração e publicação do reporte anual ESG pelas entidades governamentais

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Posicionamento do Brasil enquanto nação em relação ao desenvolvimento sustentável pelo tripé da sustentabilidade (Econômico, Social e Ambiental);
- Atração de investimentos, sobretudo diante da guerra entre Rússia e Ucrânia que afeta a Europa;
- Indução de boas práticas em ESG e visão sistêmica na tomada de decisão;
- **Cultura, Pessoas & Proteção Ambiental** passam a fazer parte como temáticas de governança;
- Promoção do Desenvolvimento Sustentável com a adesão aos 17 ODS da ONU (Agenda 2030);
- Novo posicionamento do papel da liderança;
- Elevação do bem-estar social;
- Fonte de crescimento sustentável;
- Resultados tangíveis, especialmente no médio e longo prazo;
- Diferencial competitivo enquanto nação;
- Norteia os diversos entes federativos e reduz a assimetria entre a governança pública e privada com maior proximidade com investidores; e
- Norteia a comunidade acadêmica no âmbito nacional e internacional acerca da evolução do ESG no Brasil e no mundo.

# Comitê Governança na Prática

Elaboração e publicação do reporte anual ESG pelas entidades governamentais

## Princípios do ESG<sup>1</sup>

### Princípios de Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os direitos humanos;
2. Impedir violações de direitos humanos;

### Princípios de Direitos do Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho;
4. Abolir o trabalho forçado;
5. Abolir o trabalho infantil;
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;

### Princípios de Proteção Ambiental

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Promover a responsabilidade ambiental;
9. Encorajar tecnologias que não agridem o meio ambiente.

### Princípio contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

# Comitê Inovação, Ciência e Tecnologia da Informação

Aumentar a parcela do PIB brasileiro dedicada a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Orientação aos problemas da sociedade (política centrada na demanda);
- Promoção de um ecossistema atrativo, por meio de um ambiente de negócios favorável;
- Estímulo à atividade de inovação nas empresas, e não preponderantemente nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT), cujo controle e avaliação sejam baseados nos resultados concretos em termos de emprego e renda. A ênfase deve estar na agregação de valor, no empreendedorismo inovador e na geração de empregos tecnológicos;
- Governança compartilhada entre Estado e Sociedade: articulação e coordenação entre entes públicos e privados, nas diversas esferas de governo e do sistema produtivo nacional, com o objetivo de simplificar a gestão dos projetos e, assim, aumentar a atratividade do capital privado empreendedor;

# Comitê Inovação, Ciência e Tecnologia da Informação

Aumentar a parcela do PIB brasileiro dedicada a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento

## COMO IMPLANTAR:

- Acelerar a criação de fundos de participação e de crédito;
- Reformular a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Buscar financiamento para difusão de tecnologia por PMEs e prefeituras;
- Fomentar desenvolvimento e aquisição de tecnologia pelo setor público;
- Aperfeiçoar arcabouço legal de incentivos para promover o investimento privado em P&D;
- Incentivar a utilização de fundos patrimoniais voltados a P&D;
- Transformar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) em um fundo financeiro; e
- Criar bolsa de valores nacional de tecnologia

# Comitê Inovação, Ciência e Tecnologia da Informação

Aumentar o percentual de população economicamente ativa com formação em áreas de base tecnológica

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Modelagem compatível com a realidade brasileira, não a mera reprodução de um modelo estrangeiro (americano, alemão, coreano, chinês ou qualquer outro cujos bons resultados possam estimular sua aplicabilidade em outro contexto social);
- Adoção obrigatória de objetivos e metas mensuráveis: com base nos programas atuais e nos instrumentos previstos no novo marco legal, a nova política precisa estabelecer claramente uma relação de causalidade mensurável entre suas ações e o desenvolvimento econômico brasileiro;
- Equilíbrio entre desenvolvimento local e conexão global: ao tempo em que se aproveita a força do mercado interno como instrumento de alavancagem, a geração de produtos, processos e serviços inovadores, bem como a transferência e difusão de tecnologia, visa à competitividade no mercado global, mediante ajustes progressivos nos incentivos fiscais, incorporando a experiência com erros e acertos das políticas anteriores.

# Comitê Inovação, Ciência e Tecnologia da Informação

Aumentar o percentual de população economicamente ativa com formação em áreas de base tecnológica

## COMO IMPLANTAR:

- Criar fundo público-privado para acelerar/potencializar o Programa Educação Conectada;
- Fazer chegar à rede pública de ensino básico serviços de suporte pedagógico para professores e alunos por meio da infraestrutura de comunicações;
- Ampliar o apoio à formação de nível médio profissionalizante;
- Fortalecer e divulgar programas de qualificação profissional, que casam a demanda das empresas e a oferta de curso, aumentando a empregabilidade;
- Fomentar a educação continuada de todos os brasileiros;
- Rever grade curricular dos cursos de nível técnico, tecnológico e universitário;
- Propor alteração da Base Curricular Comum, tornando obrigatório o ensino de computação na Educação Básica;
- Estabelecer Programa por meio do qual as verbas de bolsas para iniciação científica, mestrado, doutorado e DTI, entre outras modalidades, sejam oferecidas em função de demandas concretas do setor privado que visem resolver grandes problemas nacionais
- Criação e fortalecimento de cursos de pós-graduação baseados em STEM (Science, Technology, Engineering and Maths) multidisciplinares (ex: Data Science para Saúde).

# Comitê LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Implantação da Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais nos municípios, estados e União

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Identificação dos profissionais responsáveis pela estruturação de Conformidade e Privacidade;
- Conformidade e adequação legal e regulatória;
- Autoconhecimento das atividades internas que tratam dados pessoais;
- Melhoria da produtividade, maior engajamento e confiança;
- Estruturação de procedimentos internos em prol da adequação e atendimento de políticas pré-estabelecidas de privacidade;
- Melhoria da qualidade na entrega de serviços públicos adequados;
- Implantação de sistemas de gestão voltados para o atendimento das melhores práticas de proteção de dados pessoais e privacidade;
- Oferecimento de pronto atendimento para demandas dos titulares;
- Promoção da transparência e informação facilitada e acessível;
- Estabelecimento de diretrizes adequadas em processos de monitoramento e contínua melhoria.

# Comitê LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Implantação da Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais nos municípios, estados e União

## COMO IMPLANTAR:

- Orientar a definição dos perfis adequados para ser o responsável da área;
- Implantar mentorias, treinamentos e conscientização da LGPD;
- Estabelecer direcionamentos de conformidade para a elaboração das Políticas e Diretrizes de acordo com a LGPD;
- Promover a capacitação técnica dos responsáveis para o conhecimento e atendimento de exigências legais e regulatórias;
- Estimular o auto conhecimento de procedimentos e processos que envolvam a proteção de dados pessoais e privacidade;
- Estimular a criação de procedimentos de gestão que atendam as políticas de privacidade pré-estabelecidas internamente;
- Estabelecer um canal de comunicação direto para o pronto atendimento de requisições e dúvidas dos titulares;
- Orientar na promoção e construção de melhores práticas de transparência e informação adequada e eficiente;
- Orientar na elaboração de documentos de autorização/consentimentos;
- Orientar na estruturação dos processos de melhoria contínua.

# Comitê LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Estabelecer as estruturas internas de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais nos municípios, estados e União

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Organização das estruturas internas de privacidade;
- Estruturação e autoconhecimento do ciclo de vida dos dados pessoais dentro de cada área da administração;
- Elaboração de Documentos internos de registros das informações;
- Revisão de processos e contratos concernentes à LGPD;
- Identificação de responsabilidades, funções e limitação de acessos;
- Mitigação de potenciais riscos de segurança da informação;
- Mitigação de riscos de imagem, reputacionais e de infrações legais e regulatórias;
- Desenvolvimento tecnológico e da inovação e ganho de eficiência e oportunidades;
- Maior credibilidade e confiança do titular de dados pessoais; e
- Comunicação externa e demonstração do comprometimento e adequação à LGPD.

# Comitê LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Estabelecer as estruturas internas de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais nos municípios, estados e União

## COMO IMPLANTAR:

- Organizar estruturas internas de adequação que atendam todos os requisitos de conformidade da LGPD;
- Desenvolver documentos aptos a mapear e atualizar o ciclo de vida dos dados pessoais em cada processo de cada área;
- Elaborar documentos internos com o registro das informações e sua escala de importância relacionada;
- Estabelecer critérios para revisão de contratos e termos de privacidade;
- Definir responsáveis e critérios de acesso às informações;
- Elaborar políticas de segurança da informação;
- Definir responsáveis e o meio para o cumprimento das regras de segurança em termos técnicos e administrativos;
- Promover espaços de inovação e incentivos;
- Promover a participação de todos os envolvidos na gestão e na disseminação da cultura de proteção dos dados pessoais;
- Promover constante comunicação e demonstração de aplicação efetiva da LGPD nas atividades diárias que envolvam privacidade.

# Comitê Mentoria para Prefeituras brasileiras

Implantação e ampliação do Programa Nacional de Governança Pública Municipal - PRONAGOV

## COMISSÃO TÉCNICA:

- Comitê de Capacitação
- Governança na Prática
- Anticorrupção e Compliance Gestão de Riscos
- LGPD
- ESG Público
- Governança Municipal
- Controle Externo

## Coordenação:

Cristiane Nardes Farinon - Coordenadora-Geral

Luana Lourenço - Mentora Docente

Viviane Obadowski - Mentora Docente

# Comitê Mentoria para Prefeituras brasileiras

Implantação e ampliação do Programa Nacional de Governança Pública Municipal - PRONAGOV

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

### METAS

- Implantação da política de governança pública em todo o Brasil até 2027;
- Aprovação do PL da Governança que encontra-se na CCJ;
- Fomento, aplicação e uso de indicadores nacionais em governança municipal - IGovM (Fonte: IRB e RGB);
- Formação de 10 mil agentes transformadores da governança pública (sociedade civil);
- Qualificação dos 5.568 municípios (prefeituras) brasileiros em 5 anos; e
- Premiação anual para reconhecer os melhores casos em governança;

# Comitê Mentoria para Prefeituras brasileiras

Implantação e ampliação do Programa Nacional de Governança Pública Municipal - PRONAGOV

## COMO IMPLANTAR:

- Iniciar o Programa Nacional de Governança Pública Municipal no país;
- Iniciar a capacitação EaD gratuita em Governança Pública para Municípios;
- Apoiar a implantação de práticas com mentorias em grupo para servidores públicos;
- Promover a cultura da governança com capacitação gratuita para a população;
- Formar um banco de 10 mil pessoas capacitadas para incentivar as cidades sustentáveis;
- Promover a criação de conteúdo científico de livros e cartilhas, códigos e manuais gratuitos sobre Governança pública para o país ter acesso ao tema;
- Iniciar o Ranking Nacional de indicadores da Governança Pública Municipal - IGovM com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB);
- Incentivar iniciativas legislativas para adoção de práticas de governança público municipal trazendo as Câmaras de Vereadores;
- Fomentar as boas práticas de ESG no país;
- Realizar a Premiação Nacional para práticas de Governança Pública Municipal.

# Comitê Governança em Saúde

Regionalização no SUS na perspectiva da atenção primária à saúde (APS)

## CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO:

- Aferir, na perspectiva das macrorregiões de saúde brasileiras, a efetividade da APS;
- Identificar e selecionar indicadores capazes de evidenciar como a APS repercute nos serviços de mais alta complexidade em cada macrorregião de saúde;
- Desenvolver metodologia que permita comparar as macrorregiões de saúde, agrupando os indicadores;
- Levantar hipóteses sobre as causas das diferenças verificadas entre as macrorregiões, dentro das limitações dos indicadores;
- Fazer recomendações de caráter prático, que dialoguem com as realidades das macrorregiões brasileiras.

# Comitê Governança em Saúde

Aprimorar a efetividade da APS, na perspectiva regional

## BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Reafirmar o compromisso com as diretrizes constitucionais do SUS de descentralização das ações e dos serviços de saúde, de atendimento integral de toda a população, da universalidade do acesso aos serviços de saúde e da participação social e, com base nesse compromisso, avançar na organização e na implantação de novo modelo de atenção à saúde;
- Avançar na implantação de um Modelo de Atenção à Saúde (MACC) com base nas necessidades da população e não na oferta de serviços, tendo a APS como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS), alicerçado em um Planejamento Regional Integrado (PRI) que expresse as responsabilidades dos gestores de saúde em relação à população do território, incluindo a garantia de financiamento que dê suporte a um sistema público universal, integral e de qualidade;
- A APS reúne atributos e características capazes de organizar o funcionamento do SUS de modo mais racional, compatível com o atual perfil demográfico e epidemiológico, e com maior potencial de produzir melhores desfechos na saúde das pessoas.

# Comitê Governança em Saúde

Aprimorar a efetividade da APS, na perspectiva regional

## RECOMENDAÇÕES:

- Atualização e/ou formulação de novos mecanismos de gestão do SUS que favoreçam a sua integração em âmbito regional;
- Ampliação da utilização de tecnologias de micro gestão do cuidado nas UBS;
- Melhor definição e ampliação do escopo de atuação clínica dos profissionais que compõe as equipes de APS;
- Provimento de profissionais médicos para áreas de vulnerabilidade e difícil acesso;
- Estímulo a iniciativas voltadas a formação de profissionais para APS valorizando a implantação de residência em Saúde da Família pelos municípios com pagamento diferenciado;
- Definição de política nacional específica visando garantir a permanência de profissionais da APS; e
- Adequação da infraestrutura física e tecnológica da UBS incluindo Tecnologia de Informação e Comunicação e considerando a necessidade de espaço físico tanto para trabalhos coletivos como para formação de profissionais.

# Comitê Governança em Saúde

Aprimorar a efetividade da APS, na perspectiva regional

## COMO IMPLANTAR:

- Execução e aperfeiçoamento do modelo de financiamento da AB vigente;
- Ampliação das formas de acesso: acesso avançado; horário estendido; acesso não presencial; e utilização de ferramentas digitais para comunicação;
- Informatização e integração dos sistemas de informação do SUS e, especificamente, da AB, da VS e da AF;
- Melhoria contínua de infraestrutura física e tecnológica das UBS incluindo Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Implantação de novos mecanismos de apoio à regionalização e à configuração de Redes Regionais de Atenção à Saúde a partir da AB; e
- Organização de sistema de apoio institucional à APS a partir dos serviços de atenção especializada (AE) e das Instituições de Ensino Superior existentes na região.

# Comitê Governança em Segurança Pública

**Criação de Centros de Governança em Segurança Pública que envolva Inovações, Boas práticas e Projetos integrados Nacionalmente.**

## **BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:**

- Organizar Governança da Segurança Pública Nacionalmente de maneira a facilitar o Planejamento Estratégico da Segurança Pública Nacional e implantação em todos as corporações de segurança, bombeiros e defesa civil, modernos programas de Governança, Integridade, Gestão de Continuidade;
- Representar a Segurança Pública em atos oficiais Institucionais com pareceres técnicos a respeito do tema em órgãos Legislativos, Judiciário e Executivo;
- Planejar de forma Integrada os Objetivos Estratégicos Nacionais em tema de Segurança Pública;
- Desenvolver processos gerenciais de análises de cenários nacionais institucionais, que tragam ameaças à Segurança Pública, Bombeiros e Defesa Civil;
- Permitir diagnósticos nacionais, estaduais e federais de vulnerabilidades;
- Criar Prêmio com comitê de notáveis de padrão operacional das Polícias, mediante a prêmios Nacionais da Fundação Nacional da qualidade (FNPQ) a serem adotados entre todos os membros de Segurança Pública, Bombeiros e Defesa Civil;
- Desenvolver inteligência Nacional de segurança pública integrada com planos de comandos nacionais integrados entre Segurança Pública e Bombeiros;
- Desenvolver métodos de avaliação Nacional de desempenho em segurança pública, por meio de comitê de notáveis em boas práticas, inovações e implantação de Planejamento Estratégico Nacional em Segurança Pública e Bombeiros;
- Implementar central de Gestão de Emergência Nacional com a finalidade de torná-la efetiva e rápida; e
- Implementar central de Gestão de Continuidade visando prevenir paralisações e criar planos de retomada de operações integrada nacionalmente.

# Comitê Governança em Segurança Pública

Criação de Centros de Governança em Segurança Pública que envolva Inovações, Boas práticas e Projetos integrados Nacionalmente.

## COMO IMPLANTAR:

- **Criar decretos, leis e atos normativos para institucionalizar:**

- CIPROP: Central de ideias, propostas, projetos e programas visando centralizar as contribuições dos poderes públicos e da sociedade civil, promovendo a oportunidade a todos participarem do aperfeiçoamento da Gestão da Segurança Pública;

- CEBOP: Central de Boas praticas – Implantar central de Governança e Gestão de boas praticas visando reunir , analisar e compartilhar idéias viáveis e reconhecidas na administração pública , mediante processo de identificação junto a setor correspondente dos órgãos federal, estadual e municipal;

- Promover a difusão para o desenvolvimento do potencial do operador de Polícia, Bombeiros e Defesa Civil, exercício de cidadania e interação social na gestão de segurança; e

- CITEC: Implantar central de inovações tecnológicas visando conhecer e gerenciar implantação de soluções de tecnologia para uso amplo, junto aos órgãos de interesse, para aquisições, defesa cibernética, e aperfeiçoar a infraestrutura da segurança pública.

# GT Centro de Governo

## Criação de Centros de Governo em todos os entes federativos

O Centro de Governo (CdG) refere-se às organizações e unidades que assessoram o chefe do executivo; Presidente, Governadores, Prefeitos e equipe ministerial coletivamente, que desempenham determinadas funções transversais como; gestão estratégica, coordenação de políticas, monitoramento, melhoria de desempenho, gestão do processo político das políticas, gestão de risco, comunicação e prestação de contas. Entre as unidades típicas do centro de governo, estão o ministério ou secretariado geral do Chefe do Poder Executivo e o conselho de governo, embora outros segmentos do governo possam desempenhar essas funções de forma individualizada como é no Brasil.

As **diretrizes** para centro de governo, são divididas em **duas grandes correntes**:

- a) Uma linha de estudos enxerga o centro de governo a partir das principais funções exercidas pelo núcleo.
- b) A outra linha, se focaliza na localização das instituições e agentes dentro da estrutura do Poder Executivo.

- A primeira vertente considera a dimensão funcional do CdG observando todas as unidades que desenvolvem ações de condução de governo, mesmo que além dessas ações executem também a prestação de serviços públicos ou a entrega de resultados de políticas públicas (atividades típicas dos ministérios de linha).

- A segunda corrente considera apenas as unidades integrantes do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Essas vertentes teóricas trazem à tona os aspectos contingente e relacional do poder, mas também destacam o fator estrutural da composição da esfera executiva.

# GT Centro de Governo

## Criação de Centros de Governo em todos os entes federativos

### COMO IMPLEMENTAR:

- Criar uma estrutura de Coordenação e Liderança, que irá negociar com demais partes interessadas (Executivo, Legislativo, partidos políticos, entes federativos, setor privado, organismos não governamentais, sociedade civil) provendo apoio ao Chefe do Poder Executivo para executar os programas de maneira coerente e unificada;
- Estabelecer em conjunto com ministérios de linha, planos operacionais de curto prazo (de 1 a 2 anos) consistentes com o planejamento estratégico nacional de acordo com as prioridades do Chefe do Executivo;
- Criar uma estrutura Institucionalizada de conexões mais amplas entre Estado e sociedade civil como maneira de garantir o fluxo de informação necessário para guiar as comunicações internas e externas;
- Ter uma estrutura integrada com tecnologia, capaz de identificar e gerenciar riscos que ultrapassam os limites dos ministérios, não apenas durante crises, mas durante o processo normal de tomada de decisão;
- Investir em tecnologia numa plataforma de governo eletrônico, que melhore os serviços e a informação oferecida para simplificar processos de suporte institucional;
- Criação de canais que permitam aumentar a transparência e a participação cidadã;
- Implementar políticas e avaliações de desempenho governamental, coerente com as políticas prioritárias;
- Institucionalização formal, por meio de norma legal (lei, decreto, resolução, outros), da visão de longo prazo (entre 10 e 20 anos) do país, definida em conjunto com diversos órgãos governamentais e sociedade civil;
- Criar plataforma de integração regional, com funções estruturais do sistema de governo subnacionais;
- Criar sistema de monitoramento contínuo da implementação das políticas e avaliação do desempenho governamental de modo a trazer maior coerência.

# GT Centro de Governo

## Criação de Centros de Governo em todos os entes federativos

### BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:

- Garantir coerência dentro do governo, na medida em que cada um dos múltiplos atores tem seus próprios objetivos e metas e querem defender seu campo de atividade com as quais competem por orçamento;
- Melhor articulação com Ministérios que elaborarão propostas de políticas e com o Congresso Nacional, para que as propostas legislativas sejam consistentes com o planejamento estratégico Nacional;
- Impedi a captura da administração pública por interesses particulares, além de favorecer a prestação de contas, na medida em que pode facilitar a justificação das decisões, propiciando o debate público em torno delas;
- Garanti coerência das ações governamentais e prática bem estabelecida de consulta formal de partes interessadas para subsidiar a elaboração das normas;
- A transformação digital uni o governo aos cidadãos, impulsionando a eficiência dos serviços, melhorando as interações entre governo, empresas e cidadãos;
- Aprimoramento dos processos de políticas upstream ou seja, análise de dados para processos participativos e designer de políticas públicas;
- Identificação e avaliação da extensão de riscos potenciais e estimar a probabilidade e consequência de resultados negativos;
- Mensagens diretamente aos cidadãos, contornando outras mídias e mitigando a possibilidade de distorção da informação ou mesmo informações falsas;
- Missão e visão de futuro expressa e comunicada e os planos que se desdobram em programas, projectos e ações; e
- Tornar se o programa de governo passível de serem implementadas.

# Comitê Governança no Legislativo

Certificação das Casas Legislativas do país com Selo de Governança e Boas Práticas como Certificação do bom uso do dinheiro público

## **BENEFÍCIOS PARA O BRASIL:**

- Estímulo a economicidade na atividade pública;
- Incentivo ao cumprimento dos parâmetros legais estabelecidos;
- Cumprimento de contratos em seu texto original, sem a apensação de aditivos;
- Redução dos endividamentos em função de contratações extemporâneas por meio de antigos aditivos aos contratos;
- Valorização do funcionalismo de carreira;
- Aumento do entusiasmo do servidor que percebe seu trabalho valorizado;
- Projeto de médio e longo prazo;
- Trata-se de construção coletiva;
- Ação integrada entre governos municipais e estaduais
- Impacto na credibilidade da atividade política;
- Regras claras e objetivas;
- Aumento da confiança na atividade.

# Comitê Governança no Legislativo

Certificação das Casas Legislativas do país com Selo de Governança e Boas Práticas como Certificação do bom uso do dinheiro público

## Como Implantar:

- Todos os novos diplomados em 2022, tanto deputados federais quanto estaduais, assim como os servidores concursados das Casas Legislativas, serão capacitados em governança pública e controle interno;
- Essa capacitação se dará de maneira equânime em todo o país, através, dentre outras literaturas, de Cartilha, fornecida pela própria RGB;
- O Comitê disponibilizará eletronicamente, formulário a ser preenchido mensalmente, por cada ente, para acompanhamento das métricas;
- Implementação de painel nacional de performance de cumprimento dos itens designados na Cartilha, de cada estado;
- Visitas de especialistas em governança pública e controle interno, frequentes, ministrando cursos de reciclagem aos mandatários e servidores públicos das Casas Legislativas.

# Grupo de Trabalho Plano de Governo



## Corpo técnico

**Coordenação Acadêmica:** Luana Bezerra dos Santos Lourenço

**Secretária:** Cíntia Caroline Reis

## Membros especialistas:

André Valença  
Bárbara Kussler Mácola  
Cristiane Nardes Farinon  
Eldro França  
Elflay Miranda  
Henrique Farinon  
José Paulo Martins  
Marcelo Thiers  
Marina Xenofonte

## Apoio técnico:

Camila Queiroz Hoebert  
Lucas Paulo  
Ludmila Dias  
Pedro Barbosa

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

## **Comitê Agropecuária**

Daniel Catelli  
Heloya Vareschini Furtado Calepis

## **Comitê Anticorrupção e Compliance**

Danila Resende Duarte Marvão  
Bruno Galvão Ferola  
José Geraldo Falcão Britto

## **Comissão Nacional em Governança nos Estados**

Raul Clei Coccaro Siqueira  
Francisco Lopes Fernandes Netto  
Marilis Bortot Pirotelli Molinari  
Larissa Ananda Paiva Maciel

## **Comitê de Educação**

Elise Brites  
Fábio Alexandre Guimarães Botteon  
José Paulo Soares Martins  
José Valmir Santos Filho

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

## Comitê Desenvolvimento Sustentável

Renata Andrade  
Bruna Carolina Batista Costa  
Daniel Catelli  
Leandro Andrade  
Luiz Cláudio de Oliveira  
Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro Filho  
Luiz Otávio Goi Junior  
Maria Fernanda Chociay Gatti  
Paula Cândido  
Priscila Brustin  
Priscila Rohem dos Santos  
Sinara Tania Alves

## Comitê de Educação

Elise Brites  
Fábio Alexandre Guimarães Botteon  
José Paulo Soares Martins  
José Valmir Santos Filho  
Luiz Eduardo Croesy Jenkins  
Mariana Camilla Coelho Silva Castro  
Paulo Parente Lira Cavalcante  
Paulo Roberto Spinato  
Juliana Pereira de Souza  
José Floriano Pereira Lima Filho  
Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto  
Thiana Pereira Duarte

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

## Comitê ESG

Priscila Rohem dos Santos  
Luiz Otávio Goi Junior  
Mariana Oliveira Campos  
Cristiane Nardes Farinon  
Bruno Ferola  
Camila Mattana  
Cirlene das Graças Lopes  
Daniel Catelli  
Danilo Ferreira Almeida Farias  
Elise Eleonore de Brites  
Edson Carlos Santos de Andrade  
Eumar Novacki  
Giselle Ferreira Vieira  
Ivonice Aires Campos Dias  
Jaqueline Maria Jacobsen Marques  
Júlio César Rodrigues de Sousa  
Karolyne Antonieta Onyekachukwu Silva Utomi  
Luana Lourenço  
Lucas Paglia  
Mariana da Silva Oliveira Campos  
Marina Cavalini Bailão

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

## Comitê ESG

Priscila Rohem dos Santos  
Luiz Otávio Goi Junior  
Mariana Oliveira Campos  
Cristiane Nardes Farinon  
Bruno Ferola  
Camila Mattana  
Cirlene das Graças Lopes  
Daniel Catelli  
Danilo Ferreira Almeida Farias  
Elise Eleonore de Brites  
Edson Carlos Santos de Andrade  
Eumar Novacki  
Giselle Ferreira Vieira  
Ivonce Aires Campos Dias  
Jaqueline Maria Jacobsen Marques  
Júlio César Rodrigues de Sousa  
Karolyne Antonieta Onyekachukwu Silva Utomi  
Luana Lourenço  
Lucas Paglia  
Mariana da Silva Oliveira Campos  
Marina Cavalini Bailão  
Paula de Freitas Candido  
Priscila Rohem dos Santos  
Barbara Krysttal Motta Almeida Reis  
Luis Eduardo Pacifici Rangel  
Heloysa Vareschini Furtado Calepis  
Luiz Otávio Goi Junior  
Leandro Cesar Santos de Andrade  
João Paulo Estevam de Souza  
Luna Bouzada Flores Viana  
Jaqueline Neves Ribeiro  
Renato Cader da Silba  
Pierre Rocha Gontijo

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

- **Comitê das Estatais**

André Kuhn  
Marcio Medeiros  
Herbert Marcuse M Leal

- **Comitê Gestão de Pessoas**

André Valença  
Cirlene Lopes  
Fabrício Pereira Dantas Silvestre  
Giselle Ferreira Vieira  
Heloysa Furtado  
Jaqueline Maria Jacobsen Marques  
João Henrique Gonçalves  
Luciane Pacheco

- **Comitê Gestão de Riscos**

Marina Cavalini Bailão  
Ludmila Pereira de Souza do Couto Maciel  
Alexsandro da Silva  
Ana Paula Barbosa de Goes Guimarães  
Dacy Bastos Ribeiro  
Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris  
Eldro Cardoso da França  
Flavia Cristina Canêdo Ramos  
Luis Fernando Machado  
Marcelo Gaspar Thiers  
Paulo Sérgio Claudinho  
Sandra Rosa Vespasiano Borges  
Sebastiana Maria Melo de Oliveira

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

- **Comitê Governança Municipal**

Marconi Braga  
Gisely Souza  
Pedro Vieira  
Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo  
Ariene Castro  
Luiz Fernando Machado

- **Comitê Governança na Prática**

Flávia Canedo  
Luana Lourenço  
Luciana Nogueira  
Bruno Saadi Carvalho  
Welles Matias de Abreu  
Lenise Barcellos de Mello Secchin  
Marcelo Becker

- **Comitê Inovação, Ciência e Tecnologia da Informação**

Weskley Rodrigues  
Walter Marinho  
Fábio Xavier  
Cristiano Heckert

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

- **Comitê LGPD**

Allan Machado Kovalscki  
Andrey Guedes Oliveira  
Andriei Gutierrez  
Bruno Galvão Ferola  
Danielle Campello Tavares Gomes  
Givanildo Marques  
Karolyne Antonieta Onyekachukwu Silva Utomi  
Luis Fernando Pires Machado  
Marco Aurélio Marrafon  
Rafael Felgueiras Rolo  
Filipe Facchini  
Arnor Milton Junior  
Tairyne Fernandes Claudino Moreira  
Bruno Bioni  
Joao Vinicius Felix de Godoi  
Avner Ribeiro Meister  
Íris Saraiva Russowsky  
Luiz Paulo Rosek Germano

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

- **Comitê Mentoria para Prefeituras Brasileiras**

Cristiane Nardes Farinon

Luana Lourenço

Viviane Obadowski

Comissão técnica: Comitê de Capacitação; governança na Prática; Anticorrupção e Compliance; Gestão de Riscos; LGPD; ESG Público; Governança Municipal; Controle Externo

- **Comitê Governança em Saúde**

Nelson Teich

Elflay Miranda

- **Comitê Governança em Segurança Pública**

José Francisco Mallman

José Geraldo Falcão Britto

Jorge Luiz Paz Bengochea

Eduardo de Oliveira Fernandes

Marcelo Ronald Botelho de Souza

Luciano Nunes da Silva

Nilton Cesar Zacarias Pereira

- **GT Centro de Governo**

Walter Marinho

Daniel Catelli

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

- **Comitê Legislativo**

Diego Gomes Carvalho Nardes  
Luís Fernando Éboli Kimaid  
Ana Carla Bliacheriene  
Rodrigo Magalhães Santana  
Cláudia Cataldi  
Sara Maria Alves Gouveia Bernardes  
Ricardo de Melo Costa Junior  
Alzira Fernanda Brasil  
André Y Castro Camillo  
Tairone Messias Rosa  
Gabriel Augusto Mendes Borges  
Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira  
Silvia Helena Correia Vidal  
Adriana Augusto Chaves  
Francisco Xavier Soares Filho  
Lais Bacilieri Ortiz

# Grupo de Trabalho Plano de Governo

- **Comitê Desenvolvimento Social e Humano**

Karolyne Utomi

Danillo Farias

Ivonice Campos

Cristiane Nardes

Andreza Regina dos Santos

Daiane Mardegan

Eloá Todarelli Junqueira

Jamila Helena De Araujo Silva

Fagner Marcelo Santos Becker

Marcelo de Oliveira

Pedro Ribeiro Fagundes

Rodrigo Sabino

Vladia Pompeu Silva

Camila Mattana

Camila Moreira

Saramireis Castro

Loyse Vieira

# Rede Governança Brasil

[www.rgb.org.br](http://www.rgb.org.br)

A RGB é uma Associação que trabalha em Rede, qualificada tecnicamente, composta por servidores públicos, gestores públicos e privados, técnicos, professores, profissionais das mais diversas áreas, especialistas e sociedade, que, de forma conjunta, trabalham em prol da Governança.

Está em nosso DNA o trabalho colaborativo, pois queremos promover uma sociedade mundial mais próspera e íntegra por meio do fomento aos mecanismos de Governança Pública: Liderança, Estratégia e Controle.

Nosso corpo de voluntários, com habilidades multi e interdisciplinares, oriundo de todas as esferas, públicas e privadas, incluindo: Federal, Estadual, Distrital e Municipal, vêm realizando trabalho memorável para sociedade, convergindo seus esforços em tornar a administração pública e privada mais íntegra, efetiva, eficaz e eficiente, objetivando transformar o Brasil e o Mundo.



# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### GOVERNANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA

Projeto de Lei:

- PL 9163 – 2017 : Dispõe sobre a política de Governança da Administração pública federal direta autárquica e fundacional
- Lei 13675 – 11 de junho de 2018 – Institui sistema único de segurança Pública e Política Nacional de Segurança Publica

Doutoramentos e mestrado – Academia do Barro Branco – Policia militar do estado de São Paulo :

- Professor convidado orientador banca Academia do Barro Branco: BRITTO, José Geraldo Falcão – Tese de Mestrado – 2015 – Pontifica Universidade Católica – Gerenciamento de Continuidade e Sustentabilidade das Organizações
- SERPA, FABIANO DE ALMEIDA – Ten. Coronel – Tese de Doutorado 2017 – Academia do Barro Branco – O modelo de Excelência da Gestão como fator decisivo na melhoria dos resultados nas organizações policiais-militares
- QUEMELLO, LUCIANO – MAJOR – Tese de Mestrado 2020 – Academia do Barro Branco – Analise propositiva do escritório de cidadania e Governança como ferramenta de sistematização estratégica de Policiamento Comunitário

# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### GOVERNANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA

Livros:

- BRITTO, JOSÉ GERALDO FALCÃO – Gerenciamento de continuidade e riscos de operações – Editora Bucher.de – 2017 – ISBN: 9786202401432-0 e ISBN 10: 6202401435 - link: [https://www.buecher.de/shop/buecher/gerenciamento-de-riscos-e-continuidade-de-operacoes/britto-jos-geraldo-falco/products\\_products/detail/prod\\_id/53677219/](https://www.buecher.de/shop/buecher/gerenciamento-de-riscos-e-continuidade-de-operacoes/britto-jos-geraldo-falco/products_products/detail/prod_id/53677219/)
- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz – Ordem e Liberdade – Revolução da cidadania, 2006 – Editora Polost
- BRITTO, JOSÉ GERALDO FALCÃO – PREFÁCIO de livro – Governança na Polícia e policiamento comunitário – Editoras Clube dos Autores, 2022
- QUEMELLO, LUCIANO – MAJOR – Governança na Polícia: um case paulista – Editora Clube dos Autores – 2022
- BORGES, Luciano Quemello – Diagnostico de Policia Comunitária – Editora Biografia editora 2019
- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz Policiamento Comunitário, Como Conquistar a Confiança da Comunidade. 1999, Grafica e Editora Pe. Berthier
- BRITTO, JOSÉ GERALDO FALCÃO – Gestão de Riscos de compliance – Editora : Instituto Memória – 2019 – ISBN: 978-85-5523-319-7
- BRITTO JOSÉ GERALDO FALCÃO – Compliance o Estado da Arte – Editora Instituto Memória – ISBN: 978-85-5523-328-9 , 2019 – Capítulo: Gestão de Continuidade uma nova disciplina , 2019

Artigos :

- NICOTARI, RICARDO – Major - O Modelo de Excelência da Gestão na Polícia Militar do Estado de São Paulo – congresso Nacional de Excelência em Gestão ( CNEG) – Link: [https://nuieventos.com.br/cneg/anais/artigo.php?e=CNEG2022&c=CNEG\\_PT\\_001\\_0008\\_20178](https://nuieventos.com.br/cneg/anais/artigo.php?e=CNEG2022&c=CNEG_PT_001_0008_20178)
- BRITTO, JOSÉ GERALDO FALCÃO: Governança em Segurança Pública : O valor da Resiliência e da Gestão de Continuidade a Segurança Pública – Link: <https://www.migalhas.com.br/coluna/governan%C3%A7a-uma-boa-pratica/367954/governanca-em-seguranca-publica>
- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz - A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã- Editora São Paulo : Seade, Jan./Mar. 2004

# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### GOVERNANÇA EM LGPD

Lei 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD

Guia orientativo da ANPD - tratamento de dados pessoais pelo poder público

Guia orientativo da ANPD - segurança da informação para agentes de tratamento de pequeno porte

Guia orientativo da ANPD - Definições dos agentes de tratamento de dados pessoais e do encarregado

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - comentada - 4ª edição 2022 - Revista dos Tribunais

Temas atuais de Proteção de Dados- 2ª edição 2022 - Coordenação Felipe Palhares - Revista dos Tribunais

# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### CENTRO DE GOVERNO

<https://oecd-opsi.org/wp-content/uploads/2018/07/Brazil-Briefing-Deck-Final-Portuguese.pdf>

<https://oecd-opsi.org/work-areas/innovative-capacity/#Brazil>

<https://oecd-opsi.org/wp-content/uploads/2022/04/innovative-capacity-wp.pdf>

<https://www.oecd.org/gov/digital-government/recommendation-on-digital-government-strategies.htm>

# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

BACON, Kevin. Além da capacitação: desenvolvimento de líderes para o setor público. Revista do Serviço Público, v. 50, n. 4, p. 81-91, 1999.

BRANDÃO, H.P. Mapeamento de competências - Ferramentas, exercícios e aplicação em gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União – TCU. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Versão 2, Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Barueri (SP), manole, 2014.

DOMONT, A. dos S.; VIANNA, J. A. P. Governança pública na gestão de pessoas: impactos institucionais e sociais. Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Rev. Pemo, [S. l.], v. 3, n. 1, p. e316344, 2021. DOI: 10.47149/pemo.v3i1.6344. <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/6344>

DUTRA, J.S., DUTRA, T.A., DUTRA G.A. Gestão de Pessoas - Realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017

RIBEIRO, Patrícia de Oliveira. O Modelo de Governança na Área de Gestão de Pessoas. Um Estudo de Caso no Governo do Distrito Federal. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - FDUC, 2021. <http://hdl.handle.net/10316/97284>

ROTHMANN, I. & COOPER, C. (2009). Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier.

WRIGHT, P. L.; MARK, J.K.; PARNELL, J. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.

# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### GOVERNANÇA NO LEGISLATIVO

<https://www.sun0.com.br/artigos/fordismo/>

<https://www.oecd.org/latin-america/>

<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/41213>

<https://repositorio.esg.br/bitstream/123456789/812/1/FERNANDO%20WILIAM%20LOPES%20GALV%C3%83O.pdf>

CF artigo 70 — <https://www.youtube.com/watch?v=9cM64q7mF8M>

<https://auditoria.mpu.mp.br/documentos-audin-mpu/manuais-e-cartilhas/cartilha-da-audin-mpu/cartilha-audin-mpu-obras/cartilha-de-boas-praticas-de-obras>

# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### COMITÊ ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

Lei 12.846/2013 - Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

Decreto n.º 11.129/2022 - Regulamenta a Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.

Decreto n.º 3.678/2000 - Convenção sobre o combate da Corrupção de Funcionário Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais

Decreto n.º 4.410/2002 - Convenção Interamericana contra a Corrupção, (OEA, 1996)

Decreto n.º 5.687/2006 - Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (ONU, 2003)

Agenda 2030 da ONU. Organização das Nações Unidas. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2016.

Projeto de Lei 9163/2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução n.º 480 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - reproduz as regras de integridade do Código Brasileiro de Governança Corporativa para recomendar a implementação de um código de conduta, de um canal de denúncias e a existência de um comitê de conduta independente e autônomo.

Lei n.º 9.613/1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências

# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### COMITÊ ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

Lei nº 12.683/12 - Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

Resolução BACEN N° 4539 DE 24/11/2016 - Dispõe sobre princípios e política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros.

Resolução nº 4.595 do Conselho Monetário Nacional - Aprova novas regras de Compliance para Instituições Financeiras.

Circular Bacen nº 3.865/17 - Dispõe sobre a política de conformidade (compliance) das administradoras de consórcio e das instituições de pagamento.

Guia de Boas Práticas de Compliance, Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, 2018.

Decreto nº 9.203/17 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Lei nº 13.303/2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Referencial Básico de Governança - Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, TCU, 2014

Lei nº 14.133/2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

# Rede Governança Brasil

## REFERÊNCIAS

### COMITÊ DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESUMP MPGO. GEstão e segurança dos recursos hídricos. Youtube, 08 jul. 2019. Disponível em <[https://yputube.com/O\\_eDYRia5NY](https://yputube.com/O_eDYRia5NY)> Acesso em: 06 mai 2022.

<[https://www.alemdaenergia.engie.com.br/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-crise-hidrica/?gclid=CjwKCAjw9-KTBhBcEiwAr19ig66yHUYrReLWG6w\\_qwfJxYZpnZDBaDyCbXv3NtmncVZjnN1aD32GLRoCi0cQAvD\\_BwE](https://www.alemdaenergia.engie.com.br/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-crise-hidrica/?gclid=CjwKCAjw9-KTBhBcEiwAr19ig66yHUYrReLWG6w_qwfJxYZpnZDBaDyCbXv3NtmncVZjnN1aD32GLRoCi0cQAvD_BwE)> Acesso em: 06 mai 2022.

<<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica>> Acesso em: 03 mai 2022.

<<https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/industria-sustentavel/temas-de-atuacao/recursos-hidricos/>> Acesso em: 03 mai 2022.

Plano Nacional de Segurança Hídrica. <<https://arquivos.ana.gov.br/pnsh/pnsh.pdf>> Acesso em: 02 mai 2022.

<<https://segurancahidrica.idsbrasil.org/saneamento-e-seguranca-hidrica/>> Acesso em: 02 mai 2022.

<<https://www.aguasustentavel.org.br/conteudo/blog/92-voce-sabe-o-que-e-seguranca-hidrica>> Acesso em 02 mai 2022.

<<https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/em-seminario-internacional-governo-federal-apresenta-proposta-do-novo-marco-hidrico>> Acesso em: 02 mai 2022.

# Comitê Infraestrutura

## Contribuições para Política Pública no Setor de Saneamento

Leia a proposta na íntegra em:

**Cenário:** 2 anos após a aprovação do Novo Marco Legal - Lei no 14.026/2020

Cobertura insuficiente dos serviços de saneamento básico no País, investimentos insuficientes no setor associados à ineficiência dos gastos, além da regulação incipiente e não uniforme no Brasil + mudanças climáticas e crises hídricas.

Década do saneamento: o Brasil assumiu o compromisso de universalizar até 2033 (Lei 11.445/07) X O ODS 6

Água Potável e Saneamento busca assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos os países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) até 2030.

Compromisso de redução de 30% das emissões de metano até 2030: além dos setores de energia e agropecuário, é preciso implementar ações para redução no setor de saneamento (especialmente para resíduos sólidos).

Última avaliação do TCU:

<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/painel-de-referencia-aborda-novo-marco-legal-do-saneamento.htm>

# Comitê Infraestrutura

## Contribuições para Política Pública no Setor de Saneamento

### **Providências gerais:**

- atração de investimentos
- melhorias na cadeia de suprimentos
- treinamento para se ter mão de obra especializada

### **ÁREAS RURAIS**

Avaliação feita em 2021 mostra deficiências na atuação da FUNASA (Acórdão 59/2021 – Processo: TC 012.552/2019-4, Sessão: 20/1/2021). A Funasa não adota critérios objetivos de elegibilidade e prioridade para beneficiar os mais carentes, com base em disponibilidade hídrica, riscos sanitários e concentração populacional. Há necessidade de aperfeiçoar o modo de atuação da Funasa na gestão de convênios e instrumentos congêneres.

### **ÁREAS URBANAS**

#### **1. Atração de Investimentos**

Dependendo da fonte da estimativa, os recursos aplicados hoje precisam dobrar ou quadruplicar.

#### **2. Aceleração da Universalização e da Regionalização**

Segundo dados da GO Associados (2020)<sup>5</sup>, "dos 26 estados passíveis de passar pelo processo de regionalização, apenas três não apresentaram legislativamente nenhuma medida para a estruturação de blocos regionais (Acre, Pará e Tocantins). Por outro lado, Amapá, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro passaram por processos de licitação recentes que já contemplavam a estruturação de bloco regionalizados de prestação dos serviços de saneamento. Ainda que a maioria dos estados já possuam leis aprovadas e que contemplem os seus municípios dentro da prestação regionalizada, ainda está pendente a operacionalização destes blocos."

• Além do BNDES, que está modelando grandes licitações através do hub de projetos, é preciso viabilizar as licitações menores nas demais regiões/municípios.

• Atuação da Caixa Econômica e BNDES pode ser replicada.

# Comitê Infraestrutura

## Saneamento

### 3. Regularização dos Contratos

Um dos maiores desafios atualmente é identificar quais municípios que estão com contratos irregulares perante ao Marco Legal do Saneamento Básico em relação a prestação dos serviços de água e esgoto. A partir disso, os(as) candidatos(as) aos pleitos Executivo e Legislativo de cada estado devem propor medidas relacionadas à formação de blocos regionais e estudo de alternativas para escolha do melhor modelo de gestão aos blocos para que os contratos sejam regularizados. A busca de solução para os municípios onde a companhia estadual de saneamento não conseguiu comprovar a capacidade financeira para a universalização até 2033 é imprescindível a fim de que a população local não seja prejudicada em relação ao fornecimento e/ou chegada dos serviços de saneamento básico.

Ex. No estado do Acre, o percentual da população que vive em municípios com contratos irregulares é de 100%, ou seja, a companhia estadual não apresentou a documentação exigida pelo Decreto 10.710/2021. Já no estado do Rio de Janeiro, o percentual da população que vive em municípios com contratos irregulares é de 9,1%. Para 29 municípios, a companhia estadual não apresentou a documentação exigida pelo Decreto 10.710/2021. Dados dos demais Estados disponível em: <https://conteudo.clp.org.br/saneamento-basico-e-eleicoes#rd-section-l5s6fvdf>

### 4. REUSO

- Regulamentação federal sobre reuso de água com o estabelecimento de padrões para diferentes fins (considerado um grande entrave para implementação da prática de reuso no território nacional);
- Junto da ANA: propor a flexibilização de burocracias para a implantação de projetos, baseada em estudos técnico-científicos que garantam a segurança e a eficácia da prática. A ANA deverá propor documentos flexíveis e menos burocráticos para favorecer a sistematização da prática;
- Regulamentação federal das metodologias de avaliação de risco, para diminuir a insegurança em relação aos riscos epidemiológicos (devem ser adotadas tanto na definição de padrões, como no licenciamento e na operação de projetos de reuso em andamento).

# Comitê Infraestrutura

## Saneamento

### 5. VALOR DA ÁGUA

#### INSTRUMENTOS ECONÔMICOS APLICADOS À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

• Há amplo espaço para a evolução da cobrança como instrumento de gestão das águas do País e promoção de seu uso racional, assim como um melhor uso dos valores arrecadados. Deve ser concebida com valores altos o suficiente para serem efetivos no incentivo ao uso racional da água e ao controle da poluição hídrica, mas levando em consideração a capacidade de pagamento dos usuários. Neste sentido, são desejáveis valores distintos entre setores e entre segmentos de cada setor usuário, promovendo a eficiência, a equidade e aumentando o potencial de contribuição do instrumento para a gestão e recuperação dos corpos hídricos. O futuro depende de ela ser considerada como um instrumento de gestão, a fim de melhorar a resiliência da água.

Obs: Projeto de Lei 4546/21 (marco hídrico – cessão onerosa)

**6. Possibilidade de integração dos serviços de drenagem e/ou resíduos aos contratos de projetos de água e/ou de esgoto em elaboração ou já em execução, em prestígio à economicidade e à universalização integral do saneamento.**

### 7. PPPs de saneamento

• Como padronizar e viabilizar a implementação em todo o País, especialmente nos municípios menores

### 8. FONTES ALTERNATIVAS

• regulamentação das fontes alternativas - Art. 45 da Lei 11.445/07

### 9. TARIFA SOCIAL

• critérios de enquadramento nacionais: ex. CAD único

# Comitê Infraestrutura

## Recomendações ao Setor Áereo

O Brasil é muito grande, e não pode prescindir do transporte aéreo como vetor de integração territorial. É absolutamente inviável imaginar-se que viagens de Porto Alegre a Recife, só para escolher 2 das maiores cidades brasileiras, possam ser feitas por outro meio de transporte que não o avião, sob pena de depender de mais de 4 dias de trânsito. Além disso, é imenso o potencial turístico do país, que só pode ser adequadamente explorado com o apoio dos voos comerciais. Por esses motivos a Indústria de Transporte Aéreo é absolutamente estratégica para o Brasil, e, portanto, precisa de ações governamentais específicas para seu estímulo e desenvolvimento. Algumas das ações que podem ser empreendidas estão listadas abaixo:

### 1. Buscar maior competitividade do setor

- A redução nos custos de combustível é a ação que pode trazer maiores benefícios a toda a cadeia produtiva do transporte aéreo. Responsável hoje por quase 40% dos custos totais das empresas, o impacto na redução desse custo tem efeitos imediatos nos preços das passagens, aumentando rapidamente o número de passageiros transportados. Alterações na política de preços da Petrobras, de paridade importação para paridade simples, e desindexação parcial do fator cambial podem ser muito positivas nesse sentido.
- Apoio institucional ao turismo. Governos anteriores já fizeram campanhas institucionais para estimular o turismo interno, com bons resultados. Essas medidas devem ser repetidas, com ênfase na mensagem "conheça seu país".
- Estímulos à entrada de novas empresas. Embora as restrições à propriedade de empresas aéreas por estrangeiros tenha sido removida da legislação nacional há anos, ainda não vimos a chegada de nenhum novo ator internacional no setor. O ambiente econômico tem se mostrado pouco atrativo, em função dos altos custos, da burocracia tributária, das restrições trabalhistas e da legislação excessivamente protetora aos direitos dos consumidores, que tem acarretado elevadíssimos custos com ações judiciais indenizatórias. Ações pontuais nessas quatro áreas podem mudar esse quadro.

### 2. Ampliação do número de cidades atendidas

- A simplificação dos procedimentos de certificação para empresas com aviões menores, com até 70 assentos, podem ensejar a criação de empresas menores, regionais, que possam se viabilizar em mercados menores. A excessiva carga regulamentar que pesa sobre as empresas certificadas sob o RBAC 121 tem sido, historicamente, um dos fatores de desestímulo a novos entrantes.

# Comitê Infraestrutura

## Recomendações ao Setor Áereo

A excessiva carga regulamentar que pesa sobre as empresas certificadas sob o RBAC 121 (norma que define os requisitos para certificação de empresas de transporte aéreo regular) tem sido, historicamente, um dos fatores de desestímulo a novos entrantes.

- Facilitação das operações aeroportuárias para voos regionais. Em prol da segurança há uma série de exigências aplicáveis aos aeroportos onde acontecem voos comerciais regulares, mas essas exigências acarretam elevados custos de manutenção dos aeroportos, dificultando a abertura de novas rotas. Exceções pontuais, que até podem ser temporárias, talvez funcionem como estímulo a novas rotas.

- Desenvolvimento de procedimentos especiais para aeroportos com menos auxílios técnicos. Corolário da sugestão acima, há também alguma dificuldade no desenvolvimento de procedimentos de pouso e decolagem em pistas de pouso no interior. A atividade depende de pessoal técnico especializado, mas pode ser realizada por técnicos civis, brasileiros ou estrangeiros, deixando ao DECEA a responsabilidade pela aprovação final dos documentos. Como estamos falando, potencialmente, de algumas dezenas de aeroportos, não parece muito difícil obter-se as verbas necessárias, que talvez até possam vir de entidades multilaterais como o BID ou o Banco Mundial.

### 3. Formação de mão de obra para o Brasil e para outros países

- Há uma aguda deficiência de pessoal técnico para as empresas aéreas na América no Norte, na Europa Ocidental e da Ásia. É inevitável que essa deficiência, em algum momento, reflita-se no Brasil, com a maior perda de pilotos e técnicos de manutenção para os mercados internacionais. Nesse sentido a reabertura do CPOR (Curso Preparatório para Formação de Oficiais da Reserva) de pilotos pode ser uma ação preventiva, a um custo relativamente baixo, para garantir o suprimento de mão de obra técnica essencial à operação das empresas aéreas. É esperado, no decorrer desta década, que a deficiência de mão de obra leve à revisão da exigência de dois pilotos como tripulação mínima, mas ainda assim o mundo terá que conviver com os aviões de tecnologia antiga por muitos anos.

- Contratação temporária de cabos e soldados na área de manutenção aeronáutica. A área da manutenção normalmente é relegada a segundo plano, porque é muito mais barato formar um mecânico aeronáutico do que um piloto, mas já é muito clara a deficiência de técnicos de manutenção nos mercados mais importantes. Aqui, como no caso dos pilotos, o apoio das Forças Armadas na formação de técnicos, com a contratação temporária de constrictos para os quadros de manutenção de aeronaves da Marinha, do Exército e da Força Aérea, pode ser uma ação preventiva para a garantia da mão de obra necessária.